

# PARECER CONSOLIDADO

**ARESPCJ** Nº 28/2026 - DFB

**REVISÃO DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E  
ESGOTO E REAJUSTE DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS  
DEMAIS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**ABRIL DE 2026**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ.....	5
1.2. OBJETIVO.....	5
<b>2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>5</b>
2.1. FUNDAMENTO LEGAL .....	5
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE INDAIATUBA.....	5
2.1.2. PRESTADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE INDAIATUBA .....	6
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS.....	6
2.2. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO .....	6
2.2.1. ÚLTIMA ALTERAÇÃO TARIFÁRIA .....	6
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO .....	6
2.4. OUVIDORIA .....	6
2.4.1. ATENDIMENTOS.....	7
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS – 2025.....	9
2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE E CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO.....	11
2.4.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO.....	12
<b>3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....</b>	<b>13</b>
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL.....	13
3.2. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS .....	13
3.2.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	13
3.2.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO .....	15
3.2.3. FISCALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO .....	16
3.3. INDICADORES.....	18
3.3.1. INDICADORES SNIS E SINISA .....	18
3.3.2. ACERTAR.....	19
3.4. PLANEJAMENTO.....	19
3.4.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.....	19
3.5. ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS .....	20
3.5.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO ÚLTIMO CICLO TARIFÁRIO.....	20
3.5.2. INVESTIMENTOS NÃO-PREVISTOS NO ÚLTIMO CICLO TARIFÁRIO.....	21
3.5.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO CICLO TARIFÁRIO.....	29

<b>4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....</b>	<b>35</b>
4.1. METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO .....	35
4.1.1. ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO .....	35
4.2. FISCALIZAÇÃO REALIZADA .....	36
4.3. ANÁLISE DO CICLO TARIFÁRIO ANTERIOR .....	36
4.3.1. RECEITAS.....	36
4.3.2. VOLUME E VALORES FATURADOS .....	37
4.3.3. ANÁLISE DOS GASTOS.....	39
4.3.3.1. REALIZAÇÃO DOS GASTOS PROJETADOS .....	39
4.3.3.2. GASTOS TOTAIS REALIZADOS .....	40
4.3.3.3. GASTOS COM PESSOAL .....	41
4.3.3.4. GASTOS COM MATERIAIS.....	42
4.3.3.5. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS .....	42
4.3.3.6. ENERGIA ELÉTRICA .....	43
4.4. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA .....	44
4.5. INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS .....	46
4.5.1. INDICADORES FINANCEIROS.....	46
4.5.2. INDICADORES ECONÔMICOS.....	49
4.6. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA .....	49
4.6.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO .....	50
4.6.1.1. PROJEÇÕES DOS GASTOS DE EXPLORAÇÃO .....	50
4.6.1.2. PROJEÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS, PROVISÕES E PRECATÓRIOS.....	51
4.6.1.3. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS E RECURSOS EXTERNOS .....	51
4.6.1.4. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO .....	51
4.6.1.5. RDF – RECURSOS DE DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS .....	52
4.6.1.6. TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL.....	52
4.6.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN) .....	53
4.7. BASE PARA REAJUSTE.....	55
<b>5. CONCLUSÃO .....</b>	<b>57</b>
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>58</b>
<b>ANEXO I – DADOS.....</b>	<b>59</b>
<b>ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO .....</b>	<b>61</b>
<b>ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO .....</b>	<b>65</b>
<b>ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....</b>	<b>66</b>

<b>ANEXO V – FÓRMULAS – CÁLCULO TARIFÁRIO .....</b>	<b>73</b>
<b>ANEXO VI – FÓRMULAS – INDICADORES .....</b>	<b>76</b>

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos Municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos Municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

### 1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços, encaminhada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE Indaiatuba à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Colegiada da ARES-PCJ quanto à fixação dos novos índices de revisão das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

## 2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

### 2.1. FUNDAMENTO LEGAL

#### 2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

O Município de Indaiatuba, na qualidade de titular dos serviços de saneamento básico, optou pela prestação direta dos serviços de água e esgoto através do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE Indaiatuba. No tocante à Regulação, é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 6.428, de 25/03/2015, delegando, assim, as competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços à ARES-PCJ.

### 2.1.2. PRESTADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE INDAIATUBA

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE Indaiatuba é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgotos e foi criado em 02/07/1968, através da Lei nº 1.015, na forma de autarquia municipal, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Indaiatuba.

### 2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Indaiatuba, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através do Decreto nº 12.582, de 20/10/2015, alterado posteriormente pelo Decreto nº 15.388, de 24/02/2025.

Os atuais membros do CRCS de Indaiatuba foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 15.389, de 24/02/2025, alterado posteriormente pelo Decreto nº 15.668 de 24/03/2026, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

## 2.2. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO

Em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 500/2025, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos à Revisão Tarifária. Sendo assim, através do Ofício GS. nº 13/2026, de 11/02/2026, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora ARES-PCJ para revisão das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

### 2.2.1. ÚLTIMA ALTERAÇÃO TARIFÁRIA

A última alteração dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 0,72% (setenta e dois centésimos por cento) e pela revisão nos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços, considerando a relação de serviços apresentada nas Tabelas 1, 2, 3 e 4, do Anexo II da Resolução ARES-PCJ nº 547, de 01/03/2024.

## 2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Para exercício das funções regulatórias delegadas pelo Município, a ARES-PCJ assegura a sua sustentabilidade por meio de cobrança de taxa de regulação, correspondente a 0,25% das receitas auferidas no ano anterior pelo **PRESTADOR**. Para o caso específico do Município de Indaiatuba, o pagamento é realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE Indaiatuba que, conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, está adimplente perante a Agência Reguladora.

## 2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014

como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

**Tabela ADM 1 – Canais de atendimento.**

<b>Internet</b>	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico <a href="mailto:ouvidoria@arespcj.com.br">ouvidoria@arespcj.com.br</a> .
<b>Telefone</b>	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
<b>WhatsApp</b>	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
<b>Presencialmente</b>	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Sede:</b> Avenida Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana / SP</li> <li>• <b>Escritório Regional Ribeirão Preto:</b> Avenida Presidente Vargas, 2001 - Sala 88 - Centro Empresarial New Century - Ribeirão Preto/SP</li> <li>• <b>Escritório Regional São José do Rio Preto:</b> Rua Jair Martins Mil Homens, 500 - Salas 1320 e 1321 - Edifício Navarro Building - São José do Rio Preto/SP</li> </ul>
<b>Correspondência</b>	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

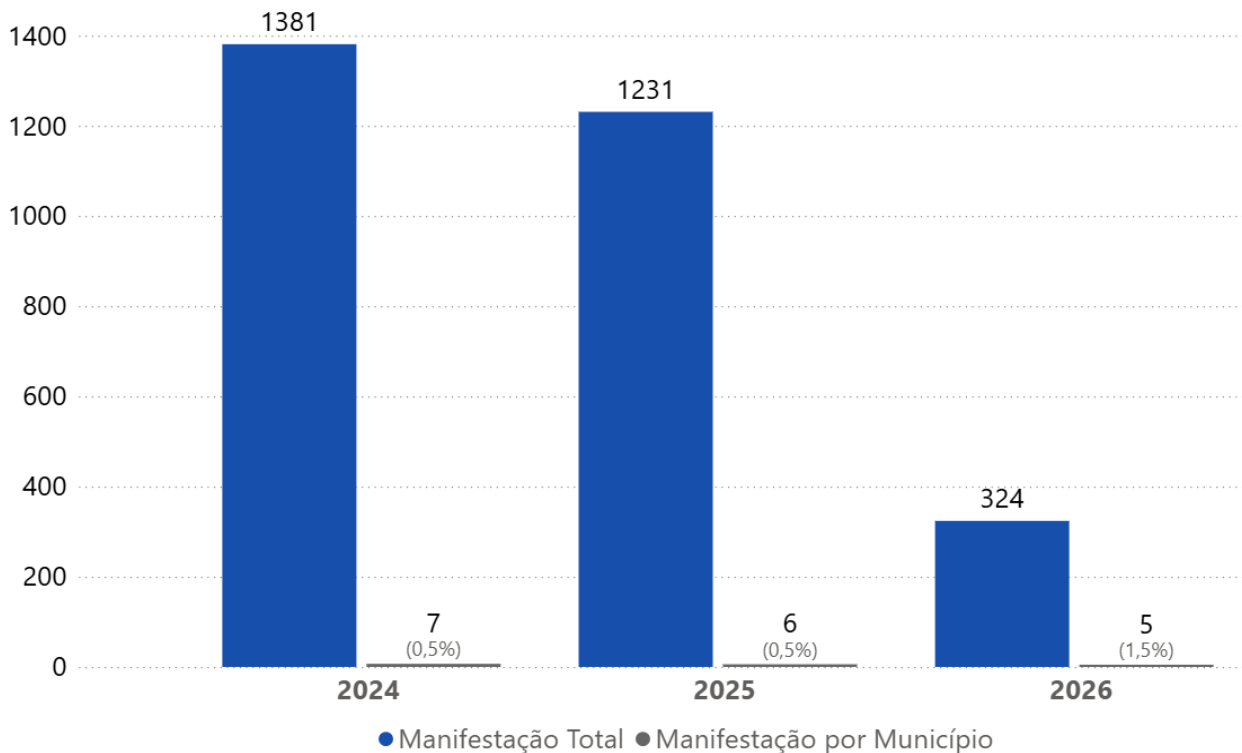
### 2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

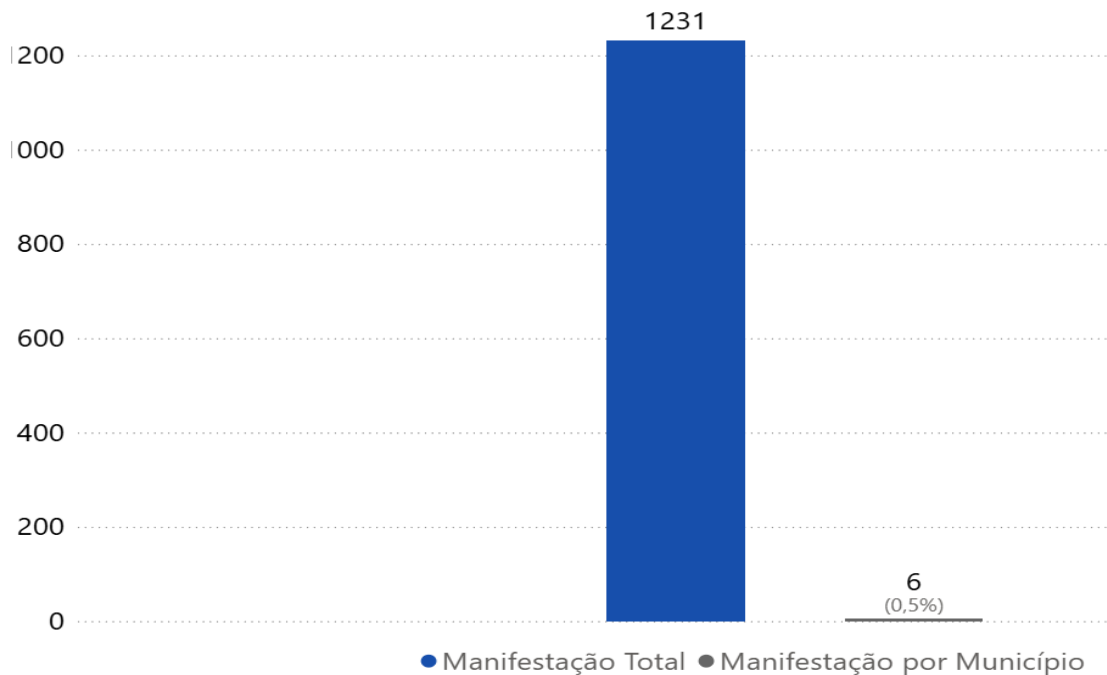
**Nível 1:** atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

**Nível 2:** registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

**Gráfico ADM 1 – Comparativo anual das manifestações com protocolos<sup>1</sup>.**



**Gráfico ADM 2 – Comparativo das manifestações com protocolos – 2025 (01/01/2025 a 31/12/2025)**



<sup>1</sup>As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados do Sistema de Gestão de Ouvidoria.



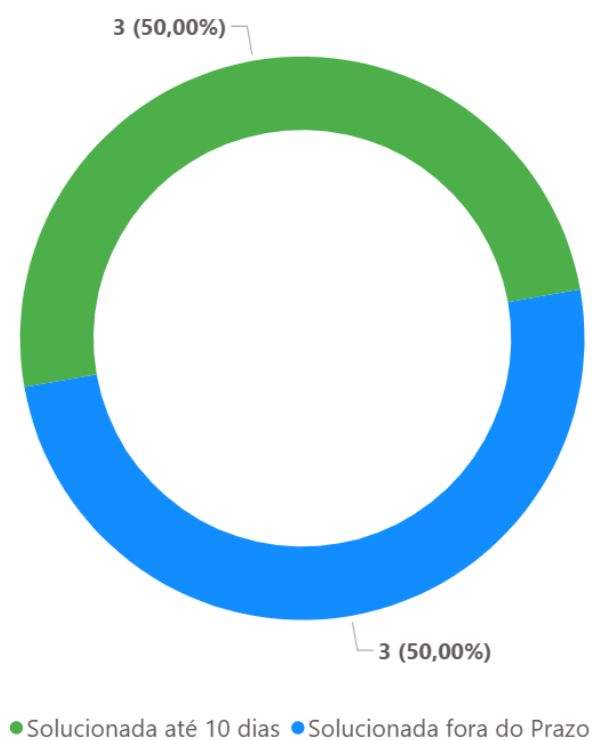
## 2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS – 2025

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, foram registradas 6 (seis) reclamações referentes aos serviços prestados pelo SAAE – Indaiatuba.

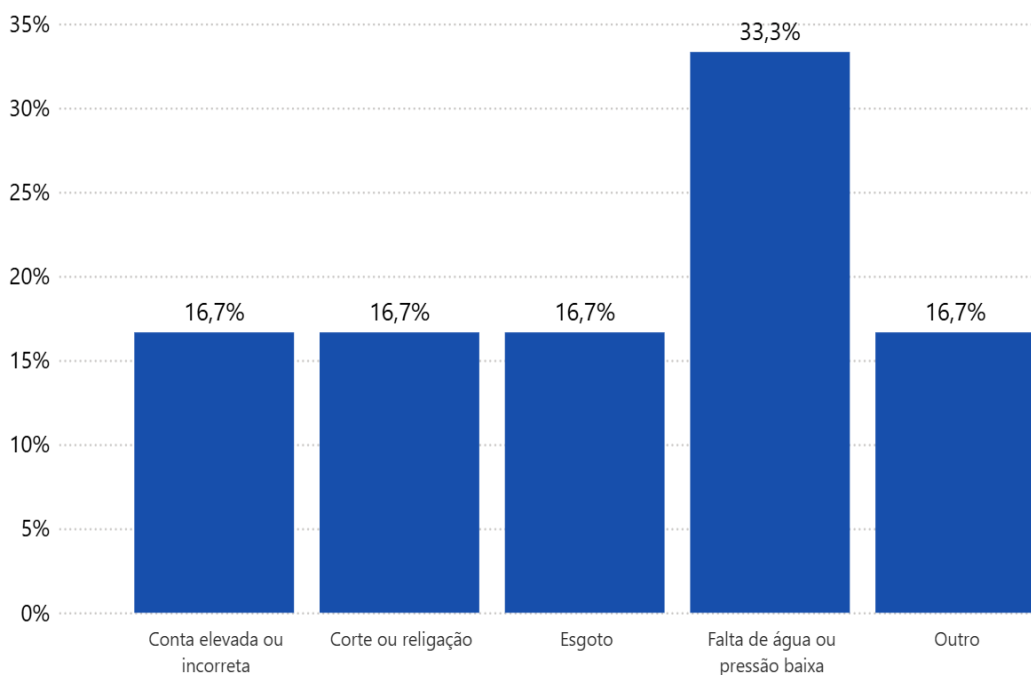
**Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento – 2025 - (01/01/2025 a 31/12/2025)**

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do prazo (10 dias)	3	50%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	0	0%
Em andamento	0	0%
Solucionada (fora do prazo)	3	50%
Não Solucionada	0	0%
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>100%</b>

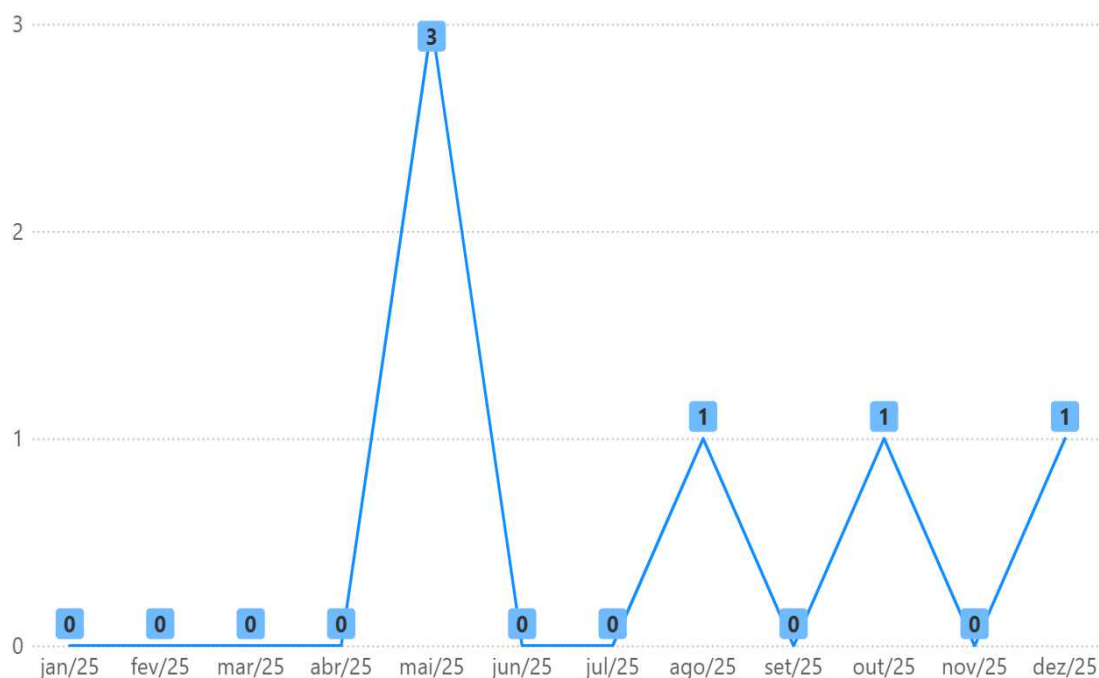
**Gráfico ADM 3 – Prazo de atendimento -2025 (01/01/2025 a 31/12/2025)**



**Gráfico ADM 4 – Principais assuntos das manifestações com protocolo – 2025 (01/01/2025 a 31/12/2025)<sup>2</sup>**



**Gráfico ADM 5 – Evolução mensal das manifestações com protocolo – 2025 (01/01/2025 a 31/12/2025)**



<sup>2</sup> O assunto “Outro” refere-se a 1 (uma) manifestação por falta de resposta para uma reclamação referente à taxa de Habite-se, cuja responsabilidade é do município.

### 2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE E CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

A Ouvidoria Itinerante é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões, reclamações e solicitações.

Em 2025, o município de Indaiatuba recebeu seis visitas da equipe da Ouvidoria Itinerante, conforme abaixo:

- 28/3/25 Parque Ecológico, Parque da Criança, Prefeitura Municipal, Praça Prudente de Moraes e a Praça Rui Barbosa
- 29/5/25 Parque Ecológico, Parque Temático
- 15/7/25 Parque Temático, Praça da Liberdade
- 22/8/25 Parque Ecológico
- 2/10/25 Rua Bernardino de Campos, 799 (SAE)
- 4/12/25 Rua Bernardino de Campos, 799 (SAE)

A ARES-PCJ realiza campanhas de divulgação que incluem ações nas redes sociais, no site institucional, na distribuição de materiais impressos e também o uso de carro de som para informar a população sobre a Ouvidoria Itinerante, o consumo consciente da água e o uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados. Ação por meio de carro de som foi realizada em 03/12/2025, seguindo a rota abaixo:

- Av. Presidente Kennedy - Cidade Nova I
- Av. Conceição - Cidade Nova II
- Av. Visconde de Indaiatuba - Jardim América
- R. Hermínio Steffen - Jardim Regina.



**ÁGUA DA CHUVA NÃO É ESGOTO!**

AS LIGAÇÕES DE ÁGUA DA CHUVA (PLUVIAL) E DE REDE DE ESGOTO TÊM ESTRUTURAS E DESTINOS DIFERENTES. POR ISSO, A ÁGUA DA CHUVA NÃO DEVE SER LANÇADA NA REDE DE ESGOTO.

1 A caixa de gordura funciona como um filtro que capta a água residual gordurosa e a envia para a rede pública de esgoto sem gordura.

2 Necessária nos imóveis, a caixa de inspeção permite o acesso à rede, facilitando a manutenção, limpeza e desobstrução do esgoto.

3 Os ralos da cozinha e do banheiro devem estar ligados à rede de esgoto, para que a água suja coletada passe pela estação de tratamento antes de ser devolvida ao rio.

4 Os ralos externos do quintal, telhado, bueiros e calhas devem ser ligados às galerias de água de chuva, que levam a água coletada diretamente para o rio.

REDE DE ESGOTO, BANHEIRO, COZINHA, CALHA, PISCINA, CAIXA DE INSPEÇÃO, CAIXA DE GORDURA, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS

**CONSUMO SUSTENTÁVEL**

ÁGUA: UM BEM DE TODOS

Use-a com moderação  
Preserve sua qualidade

**ARES** AGÊNCIA REGULADORA PCJ

www.arespcj.com.br

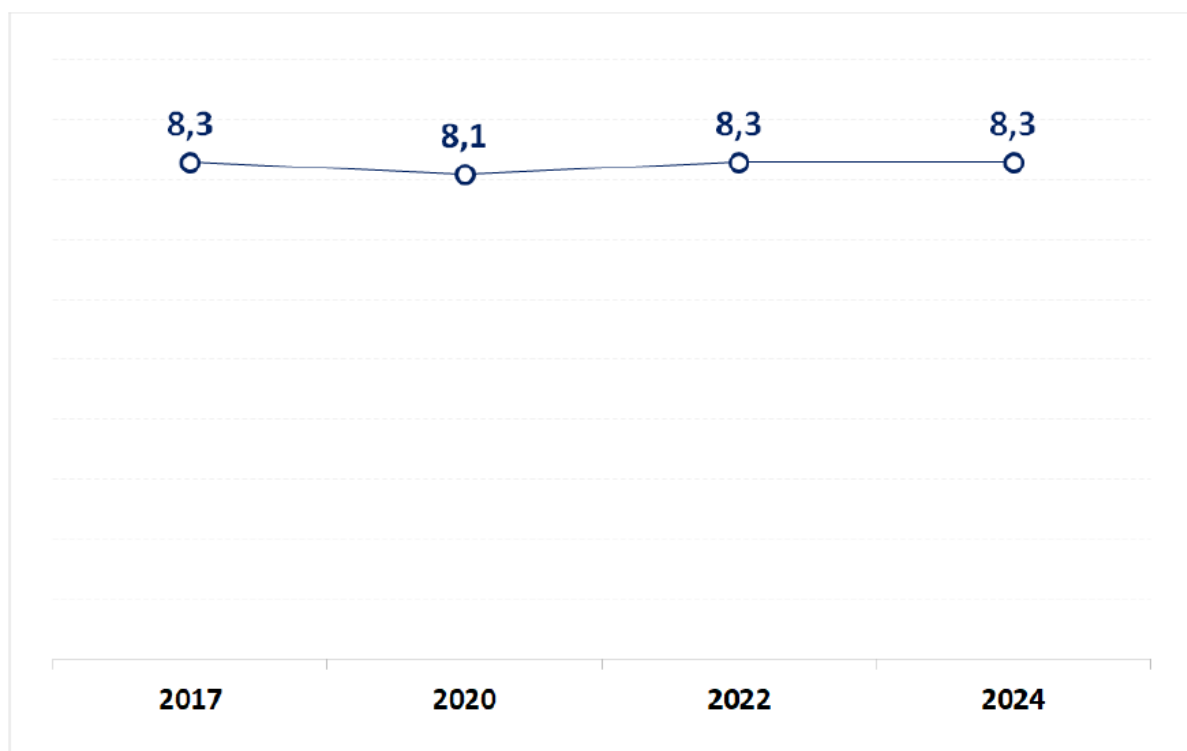
#### 2.4.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A ARES-PCJ realiza pesquisas de satisfação junto aos usuários dos serviços de saneamento em todos os municípios associados. Até 2024, esse levantamento era conduzido em periodicidade bienal, sendo o último ciclo concluído naquele ano.

A partir de 2026, os levantamentos passarão a ser realizados anualmente, com o objetivo de ampliar o acompanhamento da percepção dos usuários e subsidiar, com informações mais atualizadas, as ações de regulação e fiscalização. A nova pesquisa já se encontra em andamento e, assim que finalizada, seus resultados serão consolidados e compartilhados por meio de relatório técnico, a ser encaminhado à Prefeitura, à Câmara Municipal e ao prestador de serviços, de cada município associado.

A seguir, apresenta-se a série histórica dos índices Satisfação Geral: Serviços Água e Esgoto, no período de 2017 a 2024<sup>3</sup>.

**SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO**



O histórico das edições está disponível no site da ARES-PCJ, no link: <https://www.arespcj.com.br/conteudo/pesquisa-de-satisfacao>.

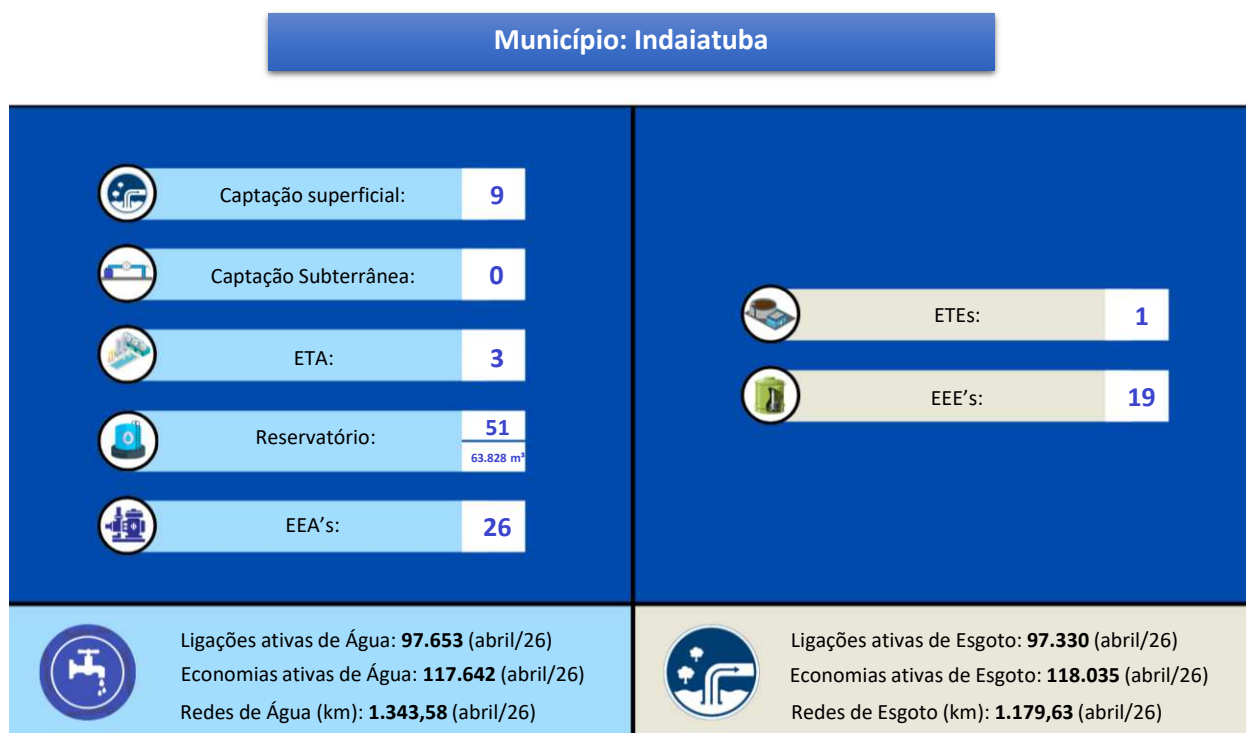
<sup>3</sup> Fonte: Limite Pesquisas

### 3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

#### 3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e o Sistema Esgotamento Sanitário (SES) de Indaiatuba é apresentado no Quadro TEC 1, conforme dados disponibilizados pelo prestador na Macroavaliação e Sistema de Gestão Regulatória em abril/2026, respectivamente.

**Quadro TEC 1 – Caracterização do SAA e SES em operação em Indaiatuba**



#### 3.2. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

##### 3.2.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída em todos os municípios associados. Há dois tipos de monitoramento (a) na rede de distribuição – análise do tipo básica e (b) na saída do tratamento – análise do tipo completa.

No atual programa, com contrato iniciado em maio de 2025, o monitoramento na rede de distribuição ocorre em onze meses do ano, e sua amostragem de água tratada em Indaiatuba é realizada em 1 (um) ponto de coleta, sem passar por nenhum reservatório domiciliar (caixa d'água), sendo preferencialmente realizada no cavalete e analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, *Escherichia coli*, cor aparente, turbidez, cloro residual livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio.

Uma vez por ano é realizada coleta na saída do tratamento de água (ETA ou captação subterrânea), na qual são analisados todos os parâmetros constantes nos Anexos 9, 10 e 11 da Portaria GM/MS nº 888/2021, totalizando 106 (cento e seis) itens (análise completa).

Os locais de coleta das amostras são definidos pelos técnicos da Agência. As coletas e análises são efetuadas por laboratório acreditado, contratado pela ARES-PCJ, e os resultados são interpretados de acordo com padrões estabelecidos na Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 (alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021) do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade.

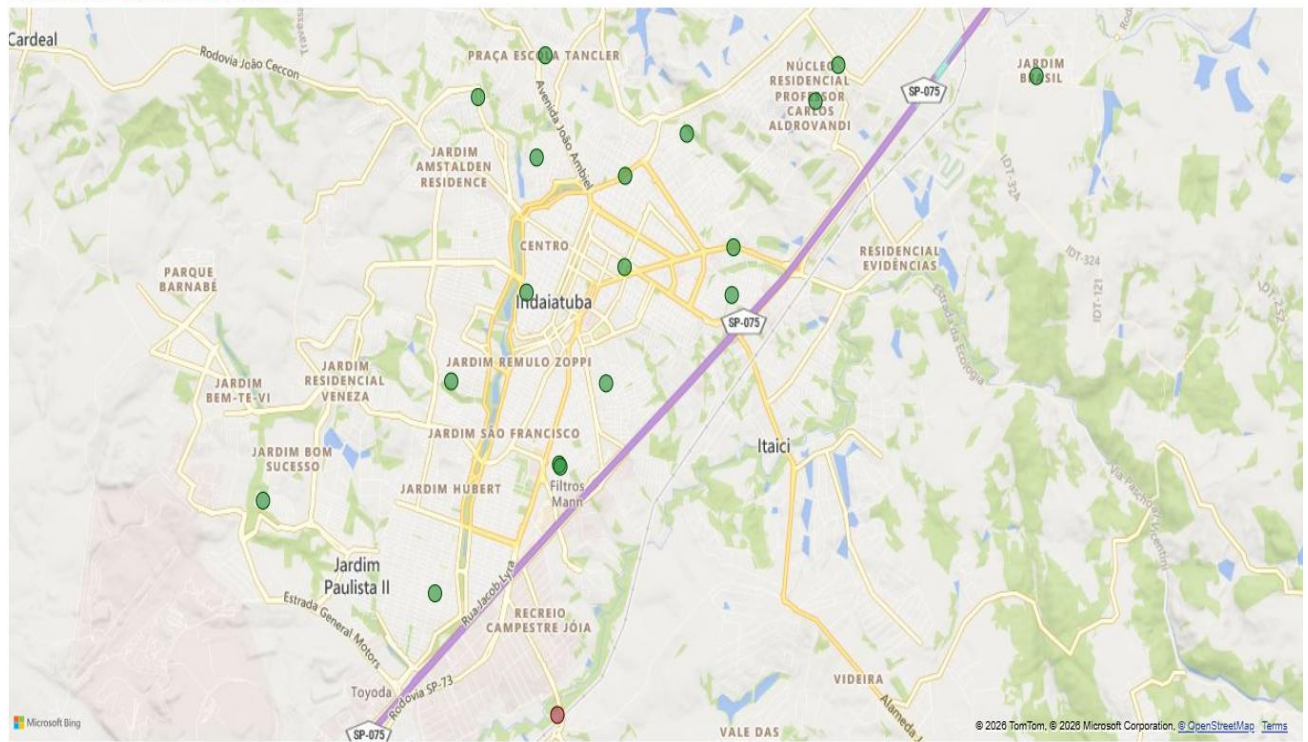
Entre abril de 2025 e março de 2026, foram realizadas 18 (dezoito) coletas de água da rede de distribuição do município de Indaiatuba e 1 (uma) na saída do tratamento (ETA I), conforme Tabela TEC 1 e Figura TEC 1. Ressalta-se que não houve coletas entre fevereiro e maio de 2025, em virtude de reformulação do contrato de monitoramento, com aumento de sua abrangência

**Tabela TEC 1 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período**

DATA COLETA	LOCAL	RESULTADO COLETA
04/03/2026	Avenida Major Alfredo C. Fonseca, 162 - Jardim Morumbi	Conforme
04/03/2026	Rua Martha Camargo Ifanger, 18 - Vila Homero	Conforme
03/02/2026	Rua Araponga, 36 - Jardim Dom Bosco	Conforme
03/02/2026	Rua Oswaldo Groff, 281 - Jardim Nova Indaiá	Conforme
13/01/2026	Rua Oswaldo Groff, 269 - Jardim Nova Indaiá -	Conforme
13/01/2026	Rua Ricieri Delboni, 105 - Parque Res. Indaiá	Conforme
03/12/2025	Rua Cora Tommaso Lopes, 42 - Jardim Valença	Conforme
03/12/2025	Rua Danti Scachetti, 34 - Jardim Monte Verde	Conforme
10/11/2025	Rua Afonso Bonito, 13 - Vila Brizzola	Conforme
10/11/2025	Rua Antônio Angelino Rossi, 432 - Jardim Morada do Sol	Conforme
10/10/2025	Estrada Municipal do Sapezal, 904 - Vila Inglesa	Conforme
10/10/2025	Rua Silvestre Berti, 269 - Jardim São Paulo	Conforme
08/09/2025	Al. Com. Dr. Santoro Mirone, 1380 - Recreio Campestre Joia	Não Conforme (Clorato e Odor)
04/08/2025	Avenida Nelson José de Campos, 641/643 – Pq. Res. dos Sabiás	Conforme
04/08/2025	Rua Miguel Nicolau Neto, 265 – N. Resi. Prof. Carlos Aldrovandi	Conforme
10/07/2025	Rua Alameda José Amstalden, 1983 - Jardim Maringá	Conforme
10/07/2025	Rua Luíz Carlos Prestes, 305 - Jardim Brasil	Conforme
12/06/2025	Rua Dom José, 203 - Jardim Pau Preto	Conforme
12/06/2025	Rua Kikuo Imanishi, 52 - Chácara Areal	Conforme

**Figura TEC 1 – Distribuição dos pontos de monitoramento da qualidade da água em Indaiatuba**

Legenda: Status ● Conforme ● Não Conforme



### 3.2.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

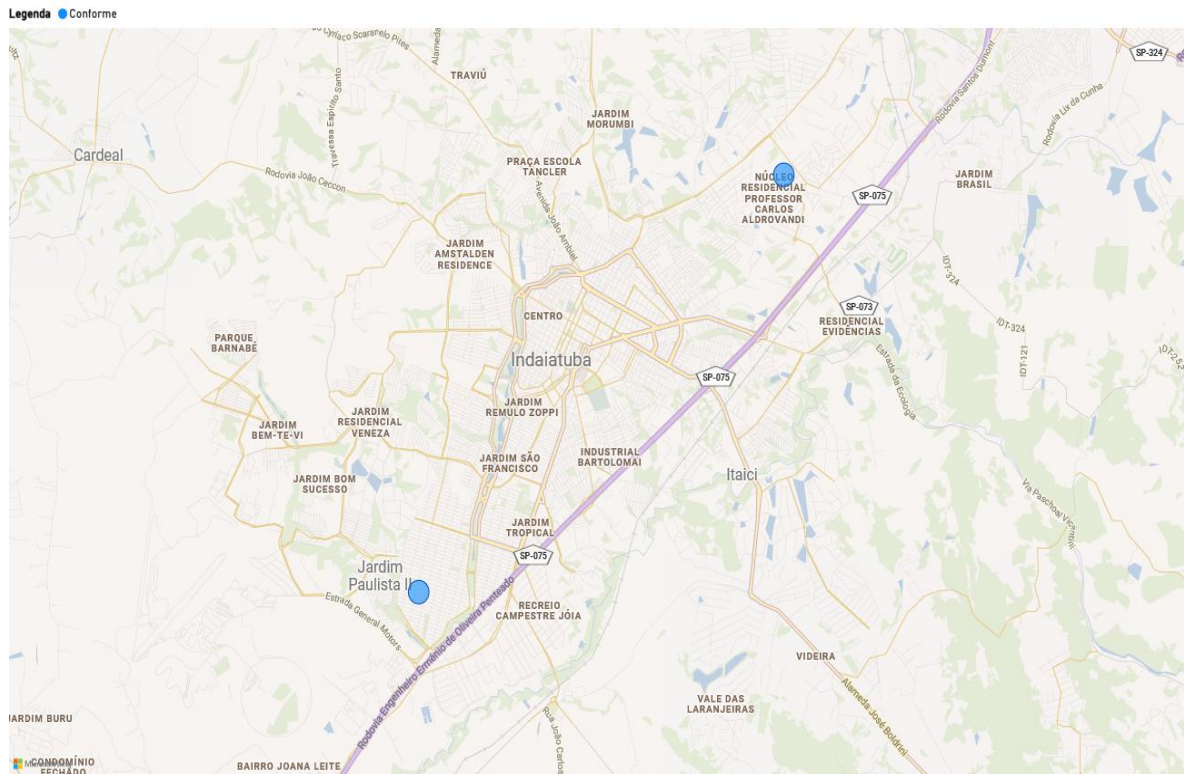
No período dos últimos 12 meses foram instalados 02 (dois) pontos de monitoramento na rede de distribuição de água do Município de Indaiatuba, com resultados conforme Tabela TEC 2 e Figura TEC 2. Em nenhum dos pontos monitorados foi constatada não conformidade.

**Tabela TEC 2 – Resultados do monitoramento de Pressão no período**

ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)				RESULTADO
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca	
R. Custódio Cândido Carneiro, 1217 Jd. Morada do Sol	744	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	Conforme
R. Edson Benfica, 24 – Núcleo Res. Prof. Carlos Aldrovandi	744	0,00%	4,44%	95,36%	0,00%	Conforme

Assinado por 1 pessoa: DALTO FAVERO BROCHI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/274D-FEEC-1807-63DC> e informe o código 274D-FEEC-1807-63DC

**Figura TEC 2 – Distribuição dos pontos de monitoramento da pressão em Indaiatuba**



### 3.2.3. FISCALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO

Considerando o período de referência deste ciclo tarifário (junho de 2024 a maio de 2026), a ARES-PCJ realizou 02 (duas) fiscalizações diretas dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Indaiatuba, com cobertura de 35 subsistemas. No período, houve apontamento de 44 (quarenta e quatro) não conformidades, conforme Tabela TEC 3.

**Tabela TEC 3 – Resumo da situação de Não Conformidades (junho de 2024 a maio de 2026)**

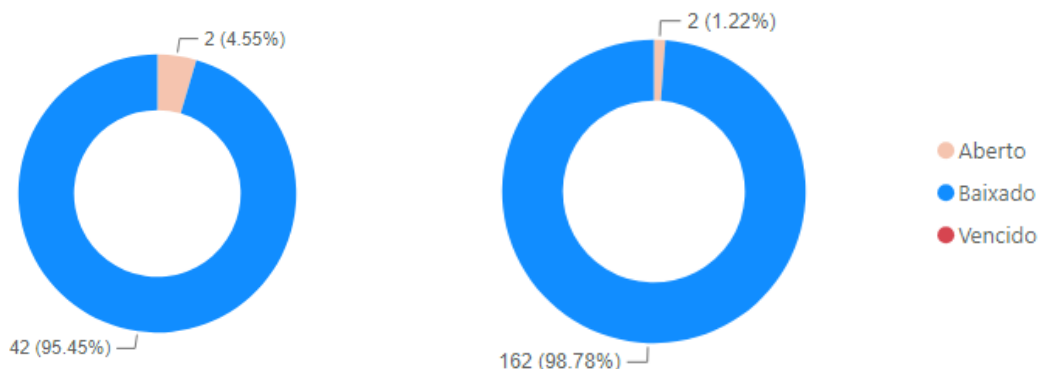
STATUS	Nº NC	%
Aberto	2	5%
Baixado	42	95%
<b>TOTAL</b>	<b>44</b>	<b>100,00</b>

O Gráfico TEC 1 apresenta um resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário. Os dados consideram, respectivamente, fiscalizações do último período de referência, e todas as fiscalizações realizadas no município de Indaiatuba.

**Gráfico TEC 1 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas**

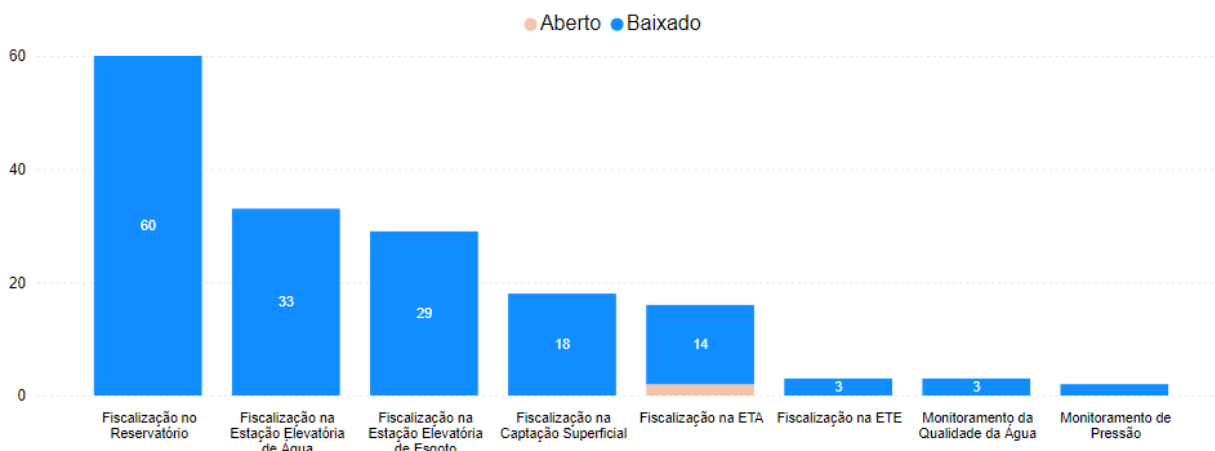
(a) Último período de referência (24 meses)

(b) Acumulado



A situação das referidas Não Conformidades e o Índice de Não Conformidades Solucionadas (ISNC), distribuídas pelos subsistemas fiscalizados até o momento, é apresentada no Gráfico TEC 2 e na Tabela TEC 4.

**Gráfico TEC 2 – Distribuição das Não Conformidades apontadas**



**Tabela TEC 4 – Índice de Não Conformidades solucionadas – ISNC**

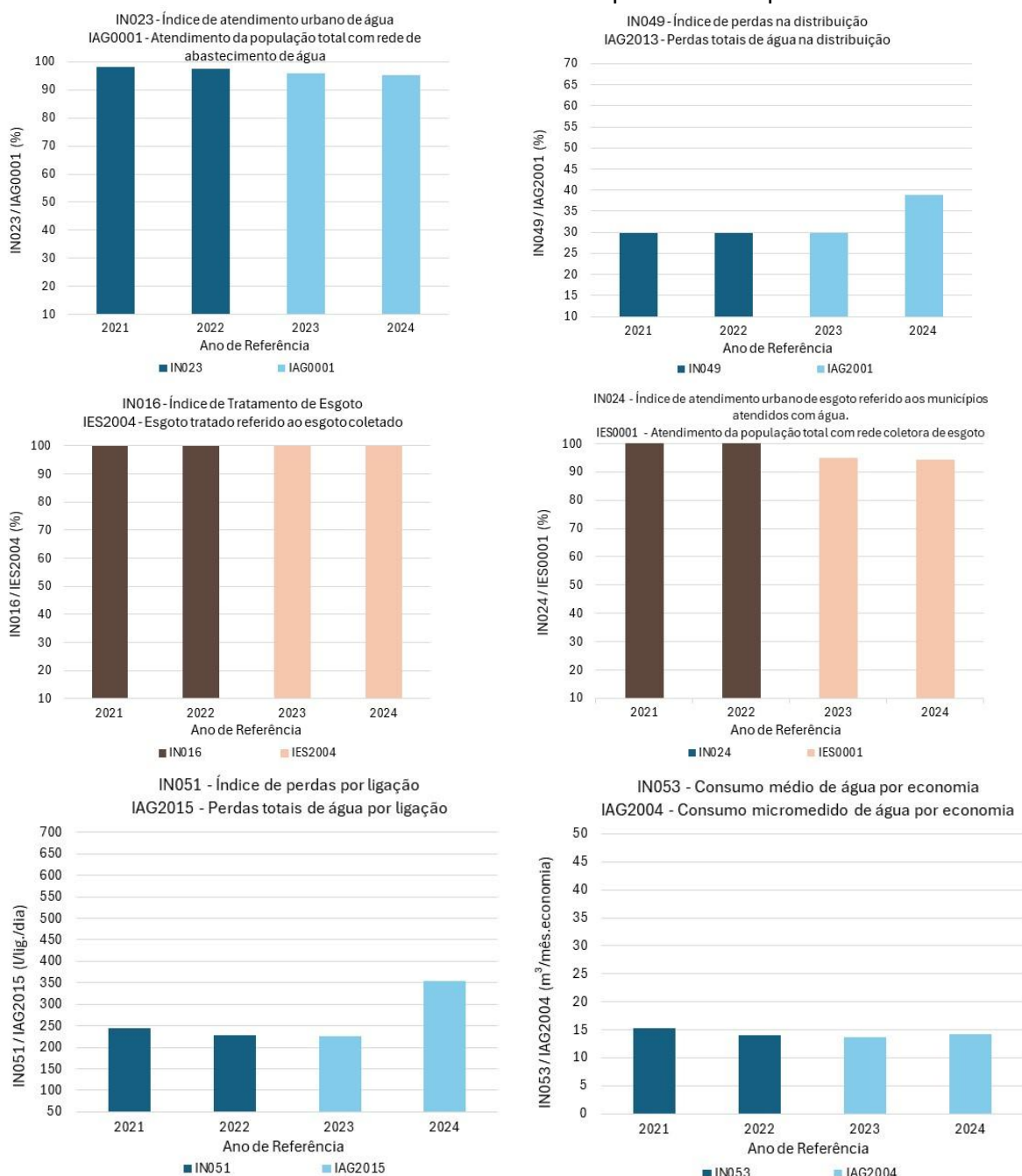
Sistema	Total Apontadas	Resolvidas	Abertas	Vencidas	ISNC
Fiscalização no Reservatório	60	60	0	0	100.00%
Fiscalização na Estação Elevatória de Água	33	33	0	0	100.00%
Fiscalização na Estação Elevatória de Esgoto	29	29	0	0	100.00%
Fiscalização na Captação Superficial	18	18	0	0	100.00%
Fiscalização na ETA	16	14	2	0	87.50%
Fiscalização na ETE	3	3	0	0	100.00%
Monitoramento da Qualidade da Água	3	3	0	0	100.00%
Monitoramento de Pressão	2	2	0	0	100.00%
<b>TOTAL</b>	<b>164</b>	<b>162</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>98.78%</b>

### 3.3. INDICADORES

#### 3.3.1. INDICADORES SNIS E SINISA

Além de seus programas de fiscalização, a ARES-PCJ realiza o acompanhamento dos indicadores de desempenho da prestação dos serviços. O Gráfico TEC 3 apresenta os indicadores apurados com base nos dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS, referentes ao período de 2020 a 2022, e do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA, correspondentes aos exercícios de 2023 e 2024

**Gráfico TEC 3 – Indicadores do SNIS e SINISA para o município de Indaiatuba**



Assinado por 1 pessoa: DALTO FAVERO BROCHI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/274D-FEEC-1807-63DC> e informe o código 274D-FEEC-1807-63DC



Os indicadores de desempenho dos serviços de saneamento ganharam especial importância com a publicação da Portaria MCID nº 788 de 01 de agosto de 2024. Segundo essa normativa:

*Art. 1º A alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União ficam condicionados ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição, nos termos desta Portaria.*

Os indicadores índice de perdas na distribuição (IN049 – SNIS e IAG2013 - SINISA) e índice de perdas por ligação (IN051 – SNIS e IAG2015 – SINISA), foram adotados pela Portaria para fins de comprovação do cumprimento de padrões, com valores indicados na Tabela TEC 5.

**Tabela TEC 5 – Valores de índice de perdas indicados na Portaria MCID nº 788/2024**

ANO	ÍNDICE DE PERDA (%)	LITROS/LIGAÇÃO/DIA
Até 2025	≤ 35%	≤ 303,0
<b>2026-2032</b>	<b>≤ 30%</b>	<b>≤ 263,0</b>
A partir de 2033	≤ 25%	≤ 216,0

Conforme se constata pelo Gráfico TEC 3, Indaiatuba possui índices de perdas na distribuição acima dos critérios da Portaria MCID nº 788/2024.

### 3.3.2. ACERTAR

A ARES-PCJ também realiza a auditoria e certificação de informações em saneamento em seus municípios associados por meio do programa ACERTAR<sup>4</sup>.

O ACERTAR é uma iniciativa desenvolvida pelas Agências Reguladoras em parceria com a Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) e MCid (Ministério das Cidades, antigo Ministério do Desenvolvimento Regional), cujo objetivo é melhorar a qualidade da informação sobre o saneamento básico no Brasil. A metodologia propõe a execução padronizada, por parte das agências reguladoras, da auditoria e certificação dos dados do SNIS, e agora SINISA, tornando-os mais sólidos e confiáveis.

A ARES-PCJ concluiu a certificação das informações da metodologia ACERTAR dos anos 2020 a 2022 (avaliação de dados do SNIS) e 2023 (primeira avaliação dos dados SINISA), referente a um grupo dos municípios associados, entre eles o Município de Indaiatuba. Os Relatórios estão disponíveis no site<sup>5</sup> da Agência Reguladora.

## 3.4. PLANEJAMENTO

### 3.4.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos instrumentos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

<sup>4</sup> <https://www.acertarbrasil.com/>

<sup>5</sup> <https://www.arespcj.com.br/conteudo/relatorios-acertar>

A revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Indaiatuba, um instrumento essencial para o planejamento e a gestão dos serviços de saneamento, foi aprovada pela Lei nº 7.586, de 30 de abril de 2021, que alterou a Lei nº 6.416/2015. O processo de revisão, iniciado em 2021 e com o relatório final apresentado em audiência pública em junho de 2023, foi elaborado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE) de Indaiatuba e pela Prefeitura, com o apoio da Novaes Engenharia.

O objetivo primordial desta revisão é a universalização dos serviços de saneamento básico em todo o território municipal, abrangendo tanto as áreas urbanas quanto as rurais. O plano contempla os quatro componentes fundamentais do saneamento: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. A meta central é aprimorar a saúde pública e a qualidade de vida da população, garantindo o acesso integral e contínuo a esses serviços essenciais.

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) emitiu, em maio de 2024, a Resolução nº 192. Essa Resolução aprova a Norma de Referência nº 8/2024, que trata das metas progressivas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, dos indicadores de acesso e do sistema de avaliação correspondente.

Em observância ao normativo da ANA, a ARES-PCJ publicou, em agosto de 2025, as Resoluções nº 649 e nº 650. A Resolução ARES-PCJ nº 649/2025 estabelece que o Plano Municipal de Saneamento deve identificar e delimitar as áreas do município ou da região em que é permitido o atendimento por soluções alternativas adequadas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Já a Resolução ARES-PCJ nº 650/2025 determina que o titular deve prever no PMSB as metas progressivas de expansão e os indicadores de acompanhamento definidos no referido normativo.

A próxima Revisão do PMSB de Indaiatuba deverá ser realizada pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba e os aspectos exigidos nos normativos da ANA e ARES PCJ deverão ser contemplados para comprovação da sua observância.

### **3.5. ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS**

#### **3.5.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO ÚLTIMO CICLO TARIFÁRIO**

A última revisão tarifária do Município de Indaiatuba foi realizada em março de 2023, com previsão de investimentos de R\$ 41.403.903,93 em recursos próprios e de R\$ 80.019.219,96 em recursos extraorçamentários totalizando R\$ 121.423.123,89 para um período de 24 meses.

Considerando que a autarquia não realizou a revisão no ano de 2025, o período analisado neste parecer abrange investimentos executados desde a última revisão, ou seja, os últimos 36 meses.

As Tabelas TEC 6, TEC 7 e as Figuras TEC 3 a TEC 7 apresentam o acompanhamento dos investimentos regulatórios previstos e não previstos na última revisão tarifária.

### 3.5.2. INVESTIMENTOS NÃO-PREVISTOS NO ÚLTIMO CICLO TARIFÁRIO

Além dos investimentos previstos na última revisão, a autarquia executou outras obras e intervenções que não estavam previstas nesse período dos últimos 36 meses, conforme detalhado na Tabela TEC 7.

De acordo com informações fornecidas pela autarquia, os investimentos não previstos no período em análise somam R\$ 24.522.526,32, custeados com recursos próprios, estando todos já concluídos.

**Tabela TEC 6 – Acompanhamento da execução dos investimentos previstos na revisão 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	DADOS DO REAJUSTE TARIFÁRIO ANTERIOR		REVISÃO TARIFÁRIA 2026			OBSERVAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS INVESTIMENTOS
		EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA ATUAL (%)	SITUAÇÃO ATUAL (2026)	ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA			
				Data Início	Data fim		
1	Execução da 1ª Etapa da Estação de Tratamento de Água - ETA VI, com capacidade de tratamento de 150L/s.	36%	<i>Em andamento</i>	04/03/2024	26/08/2026	Sem observações	
2	Reservatório Tombadouro - Execução de reservatório de água tratada, apoiado de 3.000m³, no centro de reservação Tombadouro.	100%	<i>Concluído e em operação</i>	16/11/2023	28/11/2024	Sem observações	
3	Reservatório Itaici - Execução de reservatório de água tratada, apoiado de 2.000m³, no centro de reservação Itaici.	100%	<i>Concluído e em operação</i>	03/10/2024	31/05/2025	Sem observações	
4	Reservatório Santa Maria - Execução de reservatório de água tratada, apoiado de 1.500m³, no centro de reservação Santa Maria	100%	<i>Concluído e em operação</i>	03/10/2024	31/05/2025	Sem observações	
5	Elaboração de projeto executivo do interceptor de esgotos da margem esquerda do rio Jundiá	0%	<i>Não foi iniciado</i>	09/10/2024	08/07/2025	Está em andamento licitação semi-integrada do projeto e execução da obra do IMERJ. Edital foi publicado e a sessão de abertura está prevista para 08/04/2026.	
6	Elaboração de projeto executivo dos sistemas de distribuição de água tratada e dos sistemas de coleta e afastamento de esgoto sanitário da região da margem esquerda do rio Jundiá	0%	<i>Cancelado</i>	-	-	Sem observações	
7	Setorização da área central do município - 5ª fase (Setores 4, 10 e 11)	58%	<i>Em andamento</i>	04/03/2024	03/07/2026	Sem observações	
8	Implantação de nova adutora saindo da ETA V até o reservatório São Conrado, com Ø300mm, extensão de 1.200m em PVC-U.	100%	<i>Concluído e em operação</i>	25/07/2024	11/12/2024	A implantação da adutora foi realizada pelo departamento de Obras do SAAE. Anexo relatório fotográfico da execução da adutora.	
9	Adaptação do sistema de lavagem de cloro para casa de cloração da ETA III para atendimento da legislação ambiental e normas de segurança no trabalho.	0%	<i>Não foi iniciado</i>	-	-	Alterou para <b>Execução da Adequação do sistema de Cloração da ETA III</b>	
10	Emissário de esgotos no trecho entre a Rodovia SP-75 até a travessia da SP-73 em MND sendo: travessia da SP-73, extensão de 50,00m executada por túnel linear Ø1600mm com inserção de tubo PEAD corrugado Ø900mm; extensão de 135,72m executada por tubos cravados Ø900mm. (Emissário Buruzinho)	4%	<i>Em andamento</i>	15/10/2025	14/07/2026	Sem observações	

**REVISÃO 2022 2023 (RES. 430/2022)**

**Tabela TEC 6 – Acompanhamento da execução dos investimentos previstos na revisão 2023. (Continuação)**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	DADOS DO REAJUSTE TARIFÁRIO ANTERIOR		REVISÃO TARIFÁRIA 2026		OBSERVAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS INVESTIMENTOS
		EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA ATUAL (%)	SITUAÇÃO ATUAL (2026)	ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA		
				Data Início	Data fim	
13	5 veículos tipo "pic-up, 4 portas	100%	Concluído e em operação	31/10/2023	20/12/2023	Sem observações
14	5 caminhonetes 2 caminhões basculante simples (toco) 1 caminhão chassi 2 retroescavadeiras Equipamentos para laboratório	80%	Concluído e em operação	20/12/2023	08/02/2024	Foram adquiridos 02 caminhões basculante, 02 retroescavadeiras e equipamentos para laboratório
15	Execução do interceptor de esgotos da margem esquerda do rio Jundiá e Estação elevatória de esgoto final	0%	Não foi iniciado	-	-	Entá em andamento licitação semi-integrada do projeto e execução da obra do IMERJ Edital foi publicado e a sessão de abertura está prevista para 08/04/2026.
16	Reservatório Maria Santa Dulce - Execução de reservatório de água tratada, apoiado de 5.000 m <sup>3</sup>	86%	Em andamento	04/11/2024	dez/26	Sem observações
17	Reservatório Altos da Bela Vista - Execução de reservatório de água tratada, apoiado de 400m <sup>3</sup>	100%	Concluído e em operação	11/03/2024	03/04/2025	Sem observações
18	Sistema de automação de produtos químicos para a ETA I e ETA III	50%	Concluído e em operação	17/12/2024	Início de 2025	Os equipamentos para automação da ETA III foram adquiridos e instalados

**REVISÃO 2022 2023 (RES. 430/2022)**

**Tabela TEC 7 – Investimentos realizados não previstos na revisão 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA	SITUAÇÃO ATUAL (2026)	RECURSOS GLOBAIS			OBSERVAÇÕES
		(%)		Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	
1	Aplicação de geomembrana de PVC para impermeabilização do reservatório do Jd. Marina	100%	Concluído e em operação	-	298.697,97	298.697,97	Pedido de empenho 1763/2023
2	Elaboração do projeto básico para o sistema de reservação e distribuição de água de reúso no distrito industrial de Indaiatuba/SP	100%	Concluído e em operação	-	275.215,77	275.215,77	Pedido de empenho 01/2024
3	Elaboração do projeto executivo e montagem, instalação e testes operacionais de módulos tubulares de decantação	100%	Concluído e em operação	-	421.964,76	421.964,76	Pedido de empenho 802/2024
4	Aquisição de material para substituição da rede no Jardim Bela Vista e Elevatória de Esgoto do Bairro Mato Dentro	100%	Concluído e em operação	-	300.004,00	300.004,00	Pedidos de empenho 963/2023 e 965/2023. A execução foi realizada pelo Departamento de Obras do SAAE.
5	Aquisição de 10 bombas peristalticas para diversos pontos da autarquia, entre eles: ETA I, ETA III, ETA V, ETE MAC, etc.	100%	Concluído e em operação	-	219.500,00	219.500,00	Pedidos de empenho 155/2023, 923/2023, 1313/2023, 77/2024, 432/2024, 1131/2024
	Aquisição de 3 bombas centrífugas para a EEEB (Estação Elevatória de Esgoto Bruto) da ETE MAC; 12 bombas dosadoras de produtos químicos para as ETAS's I, III e V; 1 bomba monobloco	100%	Concluído e em operação	-	960.749,99	960.749,99	Pedidos de empenho 104/2025, 48/2025, 50/2025, 51/2025, 1265/2025, 1767/2025 e 1886/2025, 2336/2025

**Tabela TEC 7 – Investimentos realizados não previstos na revisão 2023. (Continuação)**

	DESCRIÇÃO DETALHADA	EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA	SITUAÇÃO ATUAL (2026)	RECURSOS GLOBAIS			OBSERVAÇÕES
		(%)		Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	
6	Aquisição de 2 caminhões toco 4x2; 4 caminhões 4x2; e 2 retroscavadeiras	100%	<i>Concluído e em operação</i>	-	2.831.600,00	2.831.600,00	Pedidos de empenho 1010/2025 e 1175/2025
7	Aquisição de sistema de exaustão para vapores de hipoclorito de sódio em área confinada	100%	<i>Concluído e em operação</i>	-	180.306,00	180.306,00	Pedido de empenho 1308/2024
8	Fornecimento e instalação de elevador com adequações do prédio, no Escritório Central do SAAE Indaiatuba	100%	<i>Concluído e em operação</i>	-	400.000,00	400.000,00	Pedido de empenho 100/2024
9	Aquisição de 10 equipamentos de ar condicionado para instalação em diversos pontos da autarquia	100%	<i>Concluído e em operação</i>	-	76.712,38	76.712,38	Pedidos de empenho 178/2023, 223/2023, 1501/2023, 1503/2023, 1561/2023 e 1008/2024
	Aquisição de 29 equipamentos de ar condicionado para instalação em diversos pontos da autarquia	100%	<i>Concluído e em operação</i>	-	242.381,73	242.381,73	Pedidos de empenho 370/2025, 373/2025, 374/2025, 364/2025, 363/2025, 368/2025, 367/2025, 408/2025, 369/2025, 993/2025, 90/2026, 92/2026 e 132/2026
10	Aquisição de 28 conversores de frequência para diversos pontos da autarquia	100%	<i>Concluído e em operação</i>	-	2.365.524,20	2.365.524,20	Pedidos de empenho 418/2023, 419/2023, 1123/2023, 1460/2023, 1459/2023, 2074/2023, 1808/2024, 710/2024, 711/2024, 1157/2024, 1808/2024, 631/2025, 1849/2025, 1772/2024

**Tabela TEC 7 – Investimentos realizados não previstos na revisão 2023. (Continuação)**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA	SITUAÇÃO ATUAL (2026)	RECURSOS GLOBAIS			OBSERVAÇÕES
		(%)		Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	
11	Aquisição de equipamentos e materiais de informática (Processamento de Dados)	100%	<i>Concluído e em operação</i>	-	987.285,09	987.285,09	Conforme documento 11.1
	Aquisição de smartphones, terminais eletrônicos, nobreak, switch's, smartv, computadores, entre outros	100%	<i>Concluído e em operação</i>	-	806.972,22	806.972,22	Conforme documento 11.2
12	Aquisição de material para ampliação/reconstrução do almoxarifado localizado na ETA I - Vila Avaí	100%	<i>Concluído e em operação</i>	-	81.809,24	81.809,24	Conforme documento 12 - Empenhos 1782/2023, 1783/2023, 1785/2023, 1786/2023, 1788/2023, 1789/2023, 2056/2023, 2057/2023, 2225/2023, 2280/2023, 2784/2023, 2785/2023 e 2279/2023
13	Aquisição de veículos, como furgões e carros de passeio	100%	<i>Concluído e em operação</i>	-	1.680.960,00	1.680.960,00	Pedidos de empenho 1156/2023, 1919/2023, 79/2024, 82/2024, 2030/2024, 1304/2025, 902/2025, 1303/2025 e 1784/2025
14	Aquisição de motocicletas	100%	<i>Concluído e em operação</i>	-	289.000,00	289.000,00	Pedidos de empenho 78/2024, 1218/2024 e 1140/2025
15	Substituição dos floculadores das ETAs III e V, para garantir a otimização do processo e da qualidade da água tratada	100%	<i>Concluído e em operação</i>	-	592.200,00	592.200,00	Pedido de empenho 86/2024-1

**Tabela TEC 7 – Investimentos realizados não previstos na revisão 2023. (Continuação)**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA	SITUAÇÃO ATUAL (2026)	RECURSOS GLOBAIS			OBSERVAÇÕES
		(%)		Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	
16	Contratação de empresa para substituição de equipamentos do sistema de aeração das lagoas da Estação de Tratamento de Esgotos Mário Araldo Candello - ETE MAC	100%	<i>Concluído e em operação</i>	-	2.300.000,00	2.300.000,00	Pedido de empenho 2169/2024
17	Fornecimento, instalação e comissionamento de 01 (uma) centrífuga para desidratação de lodo	100%	<i>Concluído e em operação</i>	-	1.700.000,00	1.700.000,00	Pedido de empenho 1393/2023
18	Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para setorização do bairro Morada do Sol - Contrato FEHIDRO 428/2023	100%	<i>Concluído e em operação</i>	1.189.785,84	388.179,46	1.577.965,30	Pedido de empenho 940/2024
19	Aquisição de materiais para execução de adutora da Estação de Tratamento de Água VI ao Centro de Reservação Tombadouro	100%	<i>Concluído, mas não está em operação</i>	-	1.327.110,57	1.327.110,57	Pedidos de empenho 886/2024, 887/2024 e 888/2024. A execução foi realizada pelo Departamento de Obras do SAAE.
20	Aquisição de materiais para execução de adutora da Estação de Tratamento de Água VI ao Centro de Reservação Itaici	100%	<i>Concluído, mas não está em operação</i>	-	461.958,00	461.958,00	Pedido de empenho 1490/2024. A execução será realizada pelo Departamento de Obras do SAAE.
21	Aquisição de material para substituição de hidrômetros com tempo de uso além do recomendado pelo INMETRO, atualização dos equipamentos para evitar perdas na medição e manutenção.	100%	<i>Concluído e em operação</i>	-	3.631.740,69	3.631.740,69	Pedidos de empenho 612/2023, 1261/2023, 611/2023, 1262/2023, 610/2023, 1265/2023, 164/2023, 609/2023, 1263/2023, 1401/2023, 541/2024, 88/2024, 671/2024, 670/2024 e 1636/2024; pedidos de empenho 26/2025, 1831/2025 e 2024/2025

**Tabela TEC 7 – Investimentos realizados não previstos na revisão 2023. (Continuação)**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA	SITUAÇÃO ATUAL (2026)	RECURSOS GLOBAIS			OBSERVAÇÕES
		(%)		Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	
22	Aquisição de tubos corrugados de polietileno DN 900 mm para execução do Emissário Buruzinho	100%	<i>Concluído, mas não está em operação</i>	-	407.640,00	407.640,00	Pedido de empenho 1709/2025 <b>Material para o item 4 da Aba 3 - Projetados para 24 meses</b>
23	Aquisição de tubos corrugados para implantação de emissário para lodo da lavagem dos filtros e decantadores - ETA I para Interceptor da Av. Conceição, nos diâmetros internos de 400 mm e 600 mm	100%	<i>Concluído e em operação</i>	-	181.032,00	181.032,00	Pedidos de empenho 1711/2025 e 1710/2025
24	Aquisição de tubos corrugados para implantação da Adutora de Água Tratada, por recalque, relativa a EEAT, do CR Lauro Bueno de Camargo até o CR Santa Dulce - 1ª Etapa	100%	<i>Concluído, mas não está em operação</i>	-	568.788,00	568.788,00	Pedido de empenho 2205/2025. A execução da 1ª Etapa foi realizada pelo Departamento de Obras do SAAE.
25	Aquisição de tanque de estocagem de hidróxido de sódio, capacidade 20.000 litros	100%	<i>Concluído, mas não está em operação</i>	-	224.000,00	224.000,00	Pedido de empenho 469/2025. A base para instalação do tanque será realizado pelo Departamento de Obras do SAAE.
26	Aquisição de equipamentos de laboratório, tais como: agitador magnético, colorímetro, bureta, micropipetador, banho ultrassônico, autoclave, etc.	100%	<i>Concluído e em operação</i>	-	77.206,85	77.206,85	Pedidos de empenho 569/2025, 572/2025, 571/2025, 570/2025, 1323/2025, 1324/2025, 1325/2025, 2360/2025
27	Aquisição de ferramentas, tais como: roçadeiras, marteletes, esmerilhadeiras, serras, etc.	100%	<i>Concluído e em operação</i>	-	36.041,01	36.041,01	Pedidos de empenho 787/2025, 1403/2025, 1482/2025, 1392/2025, 1401/2025, 1402/2025,
28	Aquisição de móveis e utensílios, tais como: mesas, gaveteiros, persianas, lavadoras, refrigeradores, fornos microondas, fogão, bebedouros, liquidificadores, etc.	100%	<i>Concluído e em operação</i>	-	207.946,39	207.946,39	Pedidos de empenho 321/2025, 562/2025, 786/2025, 545/2025, 1426/2025, 1424/2025, 1427/2025, 1917/2025, 1801/2025, 1425/2025, 2150/2025, 2079/2025





### 3.5.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO CICLO TARIFÁRIO

Para o próximo ciclo tarifário, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, o SAAE – Indaiatuba prevê a realização de 4 (quatro) investimentos, totalizando R\$ 140.556.356,26, dos quais R\$ 101.472.386,77 correspondem a extraorçamentários e R\$ 39.083.987,49 a recursos próprios, conforme detalhado na Tabela TEC 8.

Conforme Tabela TEC 6, as obras planejadas para o próximo período já tinham sido parcialmente remuneradas na ocasião da revisão de 2023. Dessa forma, recomenda-se análise complementar com avaliação econômica-contábil pela equipe contábil da ARES-PCJ, com avaliação dos valores projetados x executado (ano a ano) para avaliação de como esses valores remunerados foram efetivamente aplicados levando em conta a disponibilidade de caixa e outras Despesas de exploração da autarquia.

O prestador apresentou a documentação comprobatória referente aos investimentos previstos, como projetos executivos, planilhas orçamentárias e os contratos firmados com os órgãos financiadores.

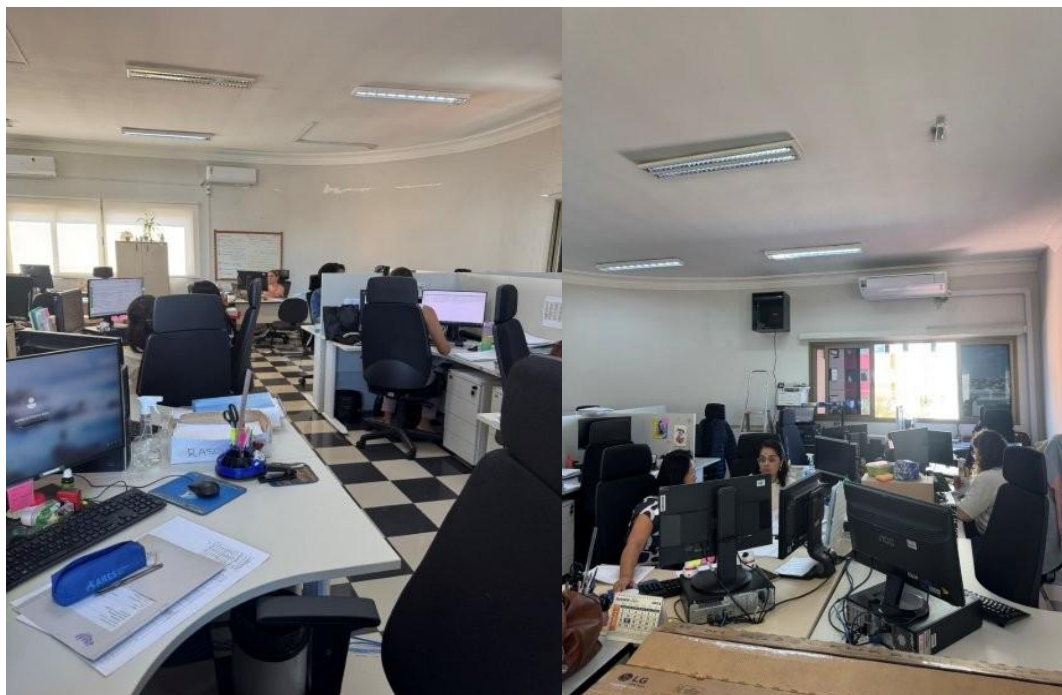
**Tabela TEC 8 – Investimentos projetados para o próximo ciclo tarifário (24 meses)**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	CRONOGRAMA PREVISTO		EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA ATÉ O MOMENTO (%)	RECURSOS GLOBAIS PROJETADOS			RECURSOS TOTAIS PREVISTOS PARA EXECUÇÃO NOS 24 MESES (JUNHO/2026 a MAIO/2028)		
		Data Início	Data fim		Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)
1	Execução da 1ª Etapa da Estação de Tratamento de Água - ETA VI, com capacidade de tratamento de 150L/s.	04/03/2024	26/08/2026	 36%	57.468.154,18	6.758.098,83	64.226.253,01	37.926.981,77	3.139.154,60	41.066.136,37
2	Setorização da área central do município - 5ª fase (Setores 4, 10 e 11)	04/03/2024	04/07/2026	 58%	1.692.392,39	918.921,26	2.611.313,65	689.568,21	409.554,04	1.099.122,25
3	Execução dos trechos do emissário de esgotos Buruzinho, na margem direita do córrego do Barnabé, localizados entre o poço de visita (PV) 29, existente, e a caixa de chegada da Estação de Tratamento de Esgotos Mário Araldo Candello (ETE MAC), sendo:	15/10/2025	14/07/2026	 4%	4.555.076,55	4.219.873,45	8.774.950,00	4.355.818,79	4.035.278,85	8.391.097,64
4	Trata-se da contratação para elaboração de projeto executivo e execução das obras de implantação do interceptor da margem esquerda do Rio Jundiáí (IMERJ) com Estação Elevatória de Esgoto e Linha de Recalque	jul/2026	jun/2028	 0%	65.544.000,00	33.739.435,72	99.283.435,72	58.500.000,00	31.500.000,00	90.000.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>					129.259.623,12	45.636.329,26	174.895.952,38	101.472.368,77	39.083.987,49	140.556.356,26
<b>TOTAL DE RECURSOS (EXTRAS + PRÓPRIOS) PROJETADOS</b>										140.556.356,26
<b>TOTAL DE RECURSOS EXTRAS PROJETADOS</b>										101.472.368,77
<b>TOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS PROJETADOS</b>										39.083.987,49

**Figura TEC 3** – Reservatório Santa Maria – 1.500m<sup>3</sup> e Reservatório Itaiçi – 2.000 m<sup>3</sup>



**Figura TEC 4** – Aquisição de ar-condicionados; Aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos para diversos pontos da autarquia



Assinado por 1 pessoa: DALTO FAVERO BROCHI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/274D-FEEC-1807-63DC> e informe o código 274D-FEEC-1807-63DC

**Figura TEC 5 – Execução da 1ª Etapa da ETA VI – Vazão de 150 L/s**



Assinado por 1 pessoa: DALTO FAVERO BROCHI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/274D-FEEC-1807-63DC> e informe o código 274D-FEEC-1807-63DC

**Figura TEC 6 – Aquisição de 10 bombas peristálticas; 3 bombas centrífugas; 12 bombas dosadoras e 1 bomba monobloco**



Assinado por 1 pessoa: DALTO FAVERO BROCHI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/274D-FEEC-1807-63DC> e informe o código 274D-FEEC-1807-63DC

**Figura TEC 7 – Aquisição de Caminhão tanque; Limpa fossa; Tanque hidrojetado e Caminhão toco**



Assinado por 1 pessoa: DALTO FAVERO BROCHI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/274D-FEEC-1807-63DC> e informe o código 274D-FEEC-1807-63DC

## 4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

### 4.1. METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Em junho/2022 foi criada e editada a Resolução ARES-PCJ nº 435, com o propósito de criar uma metodologia de análise tarifária capaz de acolher e facilitar as condições para o planejamento do prestador de serviços para determinado horizonte temporal – marcadamente 24 meses – com a consideração do passado e regras para recomposição inflacionária no período.

Na Resolução foi prevista a análise tarifária em três momentos distintos:

**Quadro ECO 1 – Etapas da análise tarifária.**

Etapa	Objetivos das fórmulas
<b>ANÁLISE DO PERÍODO ANTERIOR (To)</b>	Analisar o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços observado no marco de início da Revisão Tarifária. Nesta etapa se analisa a Defasagem Tarifária.
<b>REVISÃO TARIFÁRIA</b>	Projeção da tarifa necessária para propiciar que o planejamento do Município feito para os 24 meses do Ciclo Tarifário seja executável. Com isso, a ARES-PCJ procura também permitir o acompanhamento regulatório e garantir transparência no processo.
<b>REAJUSTE TARIFÁRIO</b>	Garantir a recomposição inflacionária das tarifas de água e esgoto vigentes com base nos principais grupos de gastos do prestador de serviços.

#### 4.1.1. ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO

O presente processo de Revisão Tarifária do SAAE – Indaiatuba, referente ao próximo Ciclo Tarifário, observa as disposições da Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022.

Neste sentido, cita-se que:

- a) **REVISÃO TARIFÁRIA:** período de planejamento de maio/2026 a abril/2028, que inclui os elementos necessários tanto aos investimentos, como de operações correntes e atividades administrativas.
- b) **REAJUSTE TARIFÁRIO:** depois de doze meses da Revisão Tarifária é feita a correção inflacionária das tarifas de acordo com os índices definidos também na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022.

## 4.2. FISCALIZAÇÃO REALIZADA

A fiscalização no SAAE – Indaiatuba foi realizada em junho/2025 e resultou em achados de 5 (cinco) Não Conformidades apontadas no Relatório de Fiscalização n.º 133/2025 e notificadas conforme Auto de Notificação n.º 97/2025, considerando as Resoluções:

- Resolução ARES-PCJ n.º 48/2014;
- Resolução ARES-PCJ n.º 50/2014;
- Resolução Tarifária ARES-PCJ n.º 547/2024
- Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022; e
- Resolução ARES-PCJ n.º 592/2024.

**Tabela ECO 1 – Relação das Não Conformidades (NC).**

Código NC	Descrição	Status
TS-11.11.3	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ n.º 592/2024 Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.	Baixado
TS-11.3	Exigência de documentos que excedam o necessário para o enquadramento da unidade usuária ao benefício	Baixado
TS-11.4	Não elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para integração de base de dados e cadastramento automático	Baixado
TS-11.5	Não realizar o procedimento de integração de base de dados e cadastramento automático, inclusive quanto à frequência	Baixado
TS-11.6	Não efetivação imediata da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social, após identificação por cadastro automático	Baixado

Todas as Não Conformidades apontadas foram solucionadas e baixadas, conforme Tabela ECO 1.

## 4.3. ANÁLISE DO CICLO TARIFÁRIO ANTERIOR

Esta seção apresenta a análise dos resultados após a primeira revisão tarifária do SAAE – Indaiatuba, conforme estabelecido pela Resolução ARES-PCJ n.º 486/2023. Para avaliar a efetividade das projeções realizadas naquele momento, propõe-se uma comparação entre as médias mensais de gastos e receitas previstas e os valores efetivamente realizados (período de mar/2023 a fev/2025).

### 4.3.1. RECEITAS

O principal item de avaliação da realização de projeções referentes a receitas é, sem dúvidas, a receita tarifária pela prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A variação das receitas tarifárias decorre do movimento conjunto das variações de demanda (medidas essencialmente pelos volumes faturados de água e esgoto) e do reajuste tarifário em si. Dessa forma, há de um lado um componente diretamente regulado (o preço da tarifa) e, de outro, um componente não regulado (a quantidade de serviços consumidos). Por esse motivo, a

recomposição tarifária pode não se realizar suficientemente ou extrapolar sua previsão em decorrência do movimento da demanda.

Há ainda um terceiro e fundamental elemento: o nível de inadimplência dos usuários, que também acaba por comprometer a efetiva apropriação dos recursos faturados pelo prestador de serviços. A inadimplência reúne tanto aspectos administráveis pelo prestador (política de cortes, instrumentos de arrecadação, estratégias de negociação de dívidas etc.) quanto outros que fogem relativamente à sua alçada (conjuntura socioeconômica, cultura de adimplemento etc.).

Assim, segue comparativo das médias das receitas realizadas em relação à média das receitas projetadas no período de análise.

**Tabela ECO 2 – Comparativo Projeção x Realização (Receitas)**

ITEM	PROJEÇÃO (média mensal) (Mar/23 - Fev/25)	REALIZADO (média mensal) (Mar/23 - Fev/25)	DESVIO REAL./PROJ. (%)	CONTRIBUIÇÃO (%)
Receita Tarifária (Faturamento)	15.658.431,50	16.327.990,63	4,28%	3,40%
Recursos para Invest. (Externos)	3.334.134,17	1.370.886,99	-58,88%	-9,98%
Outras Receitas	688.236,66	2.020.903,90	193,64%	6,77%
<b>Total Receitas</b>	<b>19.680.802,32</b>	<b>19.719.781,51</b>	<b>0,20%</b>	<b>0,20%</b>

A média das receitas realizadas observadas globalmente foi 0,20% superior à projetada, influenciada por uma combinação de realização superior em 193,64% das outras receitas, e pela realização inferior em 58,88% dos recursos externos para investimentos.

De acordo com informações prestadas pela Autarquia, as obras e projetos com recursos externos do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, que estavam previstas para começar no início de 2023, sofreram atrasos devido a divergências entre os modelos de licitação do Fundo e o da Autarquia, o que resultou em atraso nos repasses de recursos. Já em relação às Outras Receitas, cuja performance foi muito superior ao planejado, foram impactadas pelo evento não recorrente do recebimento de compensação financeira de dois loteamentos com valor total de aproximadamente 9,6 milhões, e pelos rendimentos de aplicações financeiras com recursos próprios, recursos do PRODES, recursos do Fonplata e FEHIDRO.

#### 4.3.2. VOLUME E VALORES FATURADOS

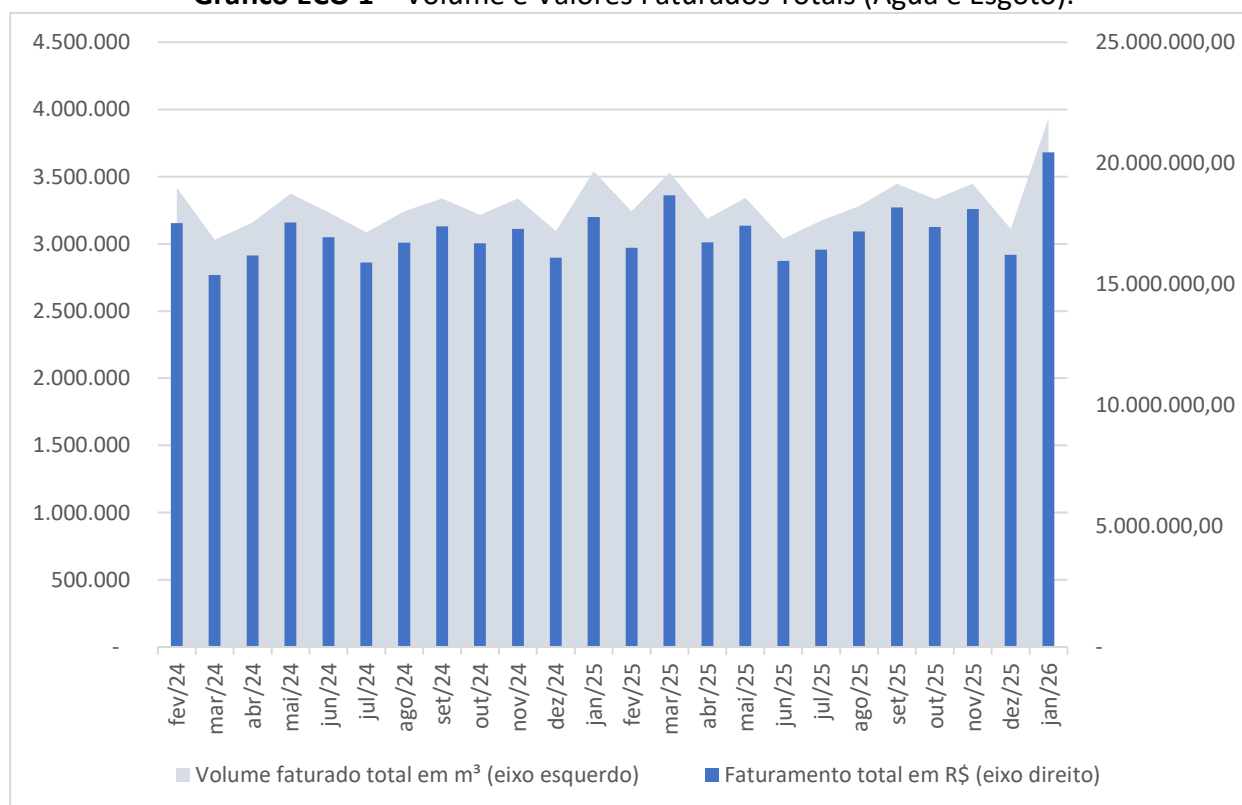
O faturamento de água e esgoto do Prestador – contemplando volumes e valores – constitui a base essencial de sua arrecadação, representando a principal fonte de recursos necessários à manutenção das atividades. Em relação à comparação entre projeção e realização do ciclo tarifário, referente ao volume faturado, observa-se um desvio positivo de 5,28%, conforme os dados abaixo:

**Tabela ECO 3 – Comparativo Projeção x Realização (Volumes Faturados) (m<sup>3</sup>)**

Volume faturado	PROJEÇÃO (média mensal) (Mar/23 - Fev/25)	REALIZADO (média mensal) (Mar/23 - Fev/25)	DESVIO REAL./PROJ. (%)
Volume Água e Esgoto	3.042.100	3.202.719	5,28%
<b>Total</b>	<b>3.042.100</b>	<b>3.202.719</b>	<b>5,28%</b>

O volume é afetado por algumas variáveis, como o incremento de demanda por novas ligações, atualização do parque de hidrômetros cuja medição com maior precisão reflete o real consumo da população. Além disso, movimentos sazonais produzem impactos pontuais sobre a demanda pelos serviços de abastecimento de água.

Com relação aos volumes e valores totais faturados, considerando todas as categorias, o gráfico abaixo busca demonstrar e contextualizar a evolução dos dados realizados no período de fevereiro/2024 a janeiro/2026.

**Gráfico ECO 1 – Volume e Valores Faturados Totais (Água e Esgoto).**


Verifica-se que, na comparação entre os acumulados de fevereiro/2025 a janeiro/2026 e os doze meses imediatamente anteriores, houve uma variação positiva de 2,55% no volume faturado de água e esgoto. Já o faturamento total, em termos nominais, apresentou uma variação de 3,85%.

A Tabela ECO 4 detalha a participação e as variações do faturamento por categoria.



**Tabela ECO 4 – Participação das Categorias no Faturamento**

Faturamento	fev/2024 a jan/2025	fev/2025 a jan/2026
Residencial	66,43%	66,07%
Comercial	17,82%	18,06%
Industrial	12,07%	12,06%
Pública	3,18%	3,40%
Residencial Social	0,26%	0,22%
Demais Categorias	0,24%	0,20%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

### 4.3.3. ANÁLISE DOS GASTOS

#### 4.3.3.1. REALIZAÇÃO DOS GASTOS PROJETADOS

Em relação aos gastos, a comparação entre dados de projeção e realização demonstra, de forma geral, uma execução inferior ao previsto. A Tabela ECO 5 apresenta os valores dos gastos de exploração, compostos por gastos com pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica e outras despesas, além das amortizações de dívidas, provisões, precatórios, sentenças e acordos judiciais e investimentos realizados com recursos próprios.

**Tabela ECO 5 – Comparativo Projeção x Realização (Gastos)**

ITEM	PROJEÇÃO (média mensal) (Mar/23 - Fev/25)	REALIZADO (média mensal) (Mar/23 - Fev/25)	DESVIO REAL./PROJ. (%)	CONTRIBUIÇÃO (%)
<b>Gastos de Exploração</b>	<b>14.995.715,89</b>	<b>13.807.407,07</b>	<b>-7,92%</b>	<b>-6,92%</b>
Pessoal	4.709.888,59	4.902.721,05	4,09%	1,12%
Materiais	4.772.956,21	3.954.972,70	-17,14%	-4,76%
Serviços de Terceiros	2.143.279,36	2.075.814,42	-3,15%	-0,39%
Energia Elétrica	2.795.472,76	2.298.396,21	-17,78%	-2,89%
Outras Despesas	574.118,97	575.502,71	0,24%	0,01%
<b>APP</b>	<b>462.791,88</b>	<b>530.890,26</b>	<b>14,71%</b>	<b>0,40%</b>
Amortização de Dívidas	356.833,77	374.273,91	4,89%	0,10%
Provisões	93.458,11	97.454,41	4,28%	0,02%
Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	12.500,00	59.161,95	373,30%	0,27%
<b>Investimentos (Recursos Próprios)</b>	<b>1.725.162,66</b>	<b>1.105.333,18</b>	<b>-35,93%</b>	<b>-3,61%</b>
<b>Total Gasto</b>	<b>17.183.670,43</b>	<b>15.443.630,51</b>	<b>-10,13%</b>	<b>-10,13%</b>

A realização dos Gastos de Exploração foi 7,92% inferior ao que foi projetado, influenciada majoritariamente pelos desvios entre projeção e realização nos grupos ‘Materiais’, ‘Serviços de Terceiros’ e ‘Energia Elétrica’.

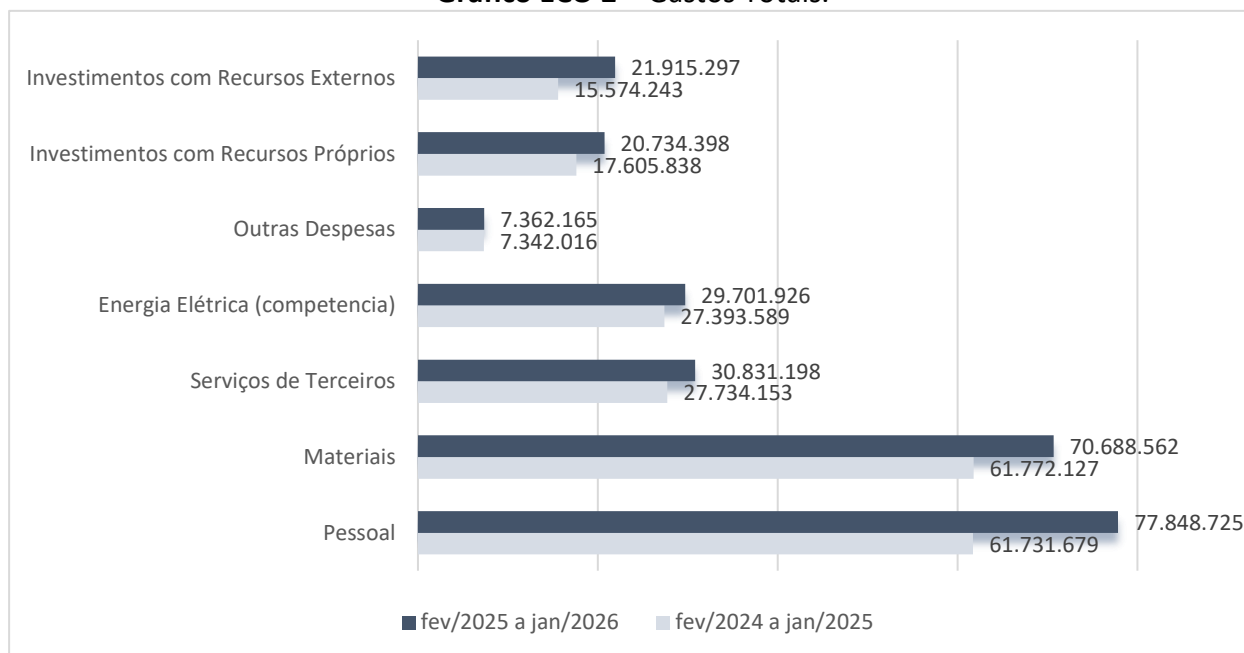
De acordo com as informações prestadas pela Autarquia, a realização menor de materiais está fortemente relacionada ao menor consumo de produtos químicos devido à forte redução da captação de água no Rio Jundiá. Referida captação operou, em 2023, em nível muito abaixo da média, e essa correlação de consumo de químicos & captação de água do Rio Jundiá foi diretamente afetada. Ademais, a realização menor em serviços foi afetada devido a atrasos no processo licitatório, o qual resultou em atraso de 11 meses na contratação do serviço especializado de engenharia para operação assistida de aplicação de carvão ativado na ETA I e ETA III. Já em relação à energia elétrica, estava previsto um incremento de consumo de energia decorrente da entrada em operação da ETA VI a partir de janeiro/2025, porém, devido a atrasos nas licitações das obras sua inauguração foi postergada, e no ano de 2023 não houve incidências de bandeiras tarifárias, tendo ocorrido, de fato, apenas em alguns meses de 2024.

Por fim, a execução financeira de investimentos com recursos próprios foi 35,93% inferior ao projetado na revisão de 2023. Conforme informado pelo prestador, algumas obras foram planejadas para serem executadas com recursos externos (Fonplata) e com uma contrapartida do SAAE, e devido aos reveses enfrentados nos processos e metodologia de licitação, o cronograma de execução das obras foi afetado e a alocação de recursos nestas obras, em específico, foram apenas com recursos externos até o momento. Além disso, não se consideram os detalhamentos de execução física, que naturalmente apresentam desvios em relação às projeções financeiras.

Verifica-se, portanto, que a média de gastos totais realizados no período foi 10,13% inferior à média projetada.

#### **4.3.3.2. GASTOS TOTAIS REALIZADOS**

Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações do SAAE – Indaiatuba no período analisado de fevereiro/2024 a janeiro/2026. Busca-se, com isso, dar contexto e explicitar os principais movimentos, bem como a evolução dos gastos liquidados, considerando também os restos a pagar não processados liquidados.

**Gráfico ECO 2 – Gastos Totais.**


Nos próximos tópicos serão apresentados o detalhamento dos principais componentes de gastos.

#### 4.3.3.3. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

A Tabela ECO 6, abaixo, demonstra o movimento total deste item decomposto em seus subitens.

**Tabela ECO 6 – Detalhamento dos gastos com pessoal.**

Gastos com pessoal	fev/2024 a jan/2025	fev/2025 a jan/2026	Variação
Salários e ordenados	36.041.091,42	39.770.295,19	10,35%
Encargos e Repasses Financeiros - RPPS	8.095.999,58	9.685.837,65	19,64%
Férias e 13º salário	5.650.408,83	6.736.497,24	19,22%
Gratificações	11.944.179,63	21.656.094,81	81,31%
<b>Total</b>	<b>61.731.679,46</b>	<b>77.848.724,89</b>	<b>26,11%</b>

De modo geral, os gastos desta rubrica são considerados estáveis, pois estão diretamente associados à quantidade de funcionários do prestador, bem como aos seus encargos e obrigações. Na comparação entre os períodos analisados, observa-se uma variação geral de 26,11% nos gastos com pessoal.

Destaca-se que em 2025 a Autarquia passou por uma reorganização do seu quadro de pessoal com adequações dos vencimentos frente as atribuições dos cargos, com seus reflexos nas

despesas com férias e 13º salário, bem como a criação de funções de confiança incrementando as despesas com gratificações, conforme informado pelo SAAE.

#### 4.3.3.4. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, Materiais para Manutenção e Conservação dentre outros.

A Tabela ECO 7, abaixo, demonstra o movimento total deste item decomposto em seus subitens.

**Tabela ECO 7 – Detalhamento dos gastos com materiais.**

Gastos com materiais	fev/2024 a jan/2025	fev/2025 a jan/2026	Variação
Material no processo (Produtos Químicos)	46.586.327,57	54.796.013,93	17,62%
Materiais de Consumo	6.741.153,03	7.655.582,91	13,56%
Material para manutenção e conservação	7.933.449,82	7.848.478,59	-1,07%
Combustíveis e lubrificantes	164.564,06	192.460,25	16,95%
Demais materiais	346.632,05	196.025,92	-43,45%
<b>Total</b>	<b>61.772.126,53</b>	<b>70.688.561,60</b>	<b>14,43%</b>

Na comparação entre os períodos analisados, observa-se uma variação total de 14,43%, influenciada, principalmente, pelos gastos com produtos químicos, no qual houve um incremento de novos produtos para tratamento de água da captação do rio Jundiá, conforme informado pela Autarquia.

#### 4.3.3.5. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica relativa aos gastos liquidados com serviços de terceiros do período de fevereiro/2024 a janeiro/2026, que se referem a gastos com manutenção e conservação, aluguéis diversos e demais serviços.

A Tabela ECO 8, abaixo, demonstra o movimento total deste item decomposto em seus subitens.

**Tabela ECO 8 – Detalhamento dos gastos com serviços de terceiros.**

Gastos com serviços de terceiros	fev/2024 a jan/2025	fev/2025 a jan/2026	Variação
Serviços de Manutenção e Conservação	9.621.438,85	8.380.516,28	-12,90%
Aluguéis Diversos	2.920.420,28	658.148,15	-77,46%
Demais Serviços de Terceiros	15.192.294,31	21.792.533,61	43,44%
<b>Total</b>	<b>27.734.153,44</b>	<b>30.831.198,04</b>	<b>11,17%</b>

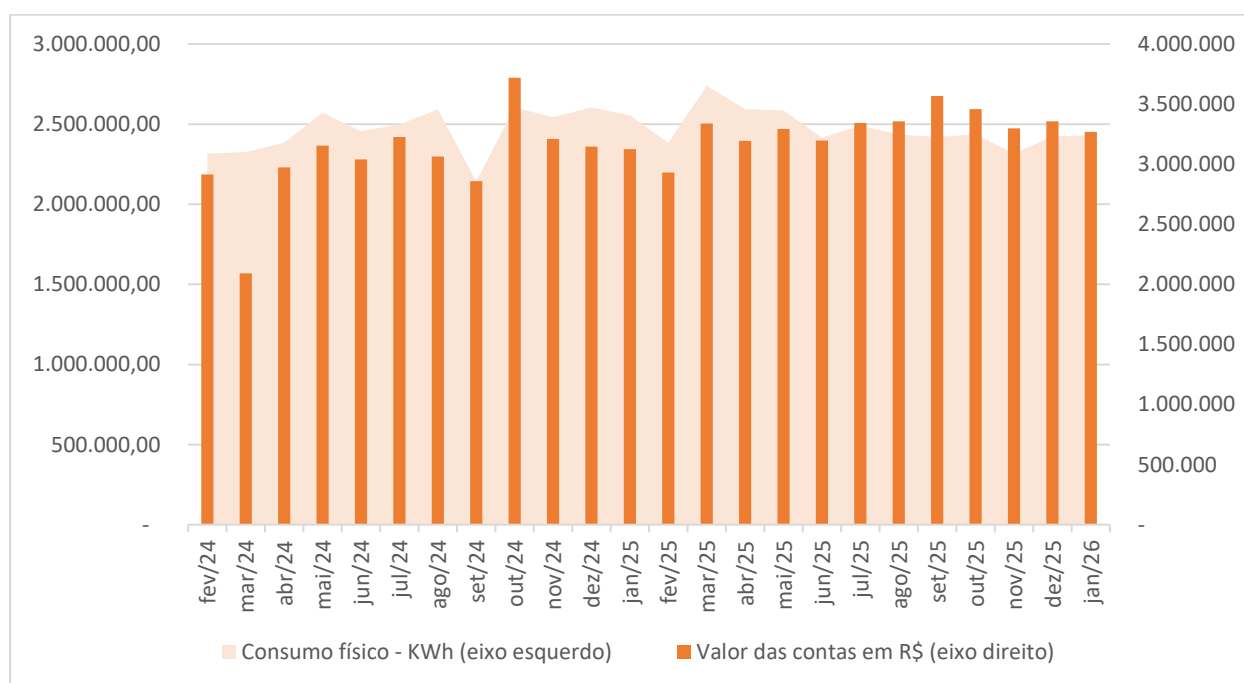
Observa-se uma variação geral de 11,17% nos gastos com serviços de terceiros na comparação dos valores acumulados entre os períodos.

De acordo com o SAAE, a redução em 12,90% dos gastos com Serviços de Manutenção e Conservação se deve à ajustes pontuais na demanda por esses serviços em 2024, normalizando em 2025. Em relação aos “Aluguéis diversos” e “Demais serviços de terceiros”, houve uma inversão de variações devido a reclassificação do serviço de operação assistida na aplicação de carvão ativado, que passou a ser classificado como Serviços Técnicos Profissionais, um subitem de “Demais Serviços de Terceiros”.

#### 4.3.3.6. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a variação relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados os gastos por competência e consumo físico (kWh), do período de fevereiro/2024 a janeiro/2026.

**Gráfico ECO 3 – Energia elétrica por competência e por consumo físico.**



Gastos com energia elétrica	fev/2024 a jan/2025	fev/2025 a jan/2026	Variação
Competência	27.393.589,37	29.701.925,58	8,43%
Consumo KW	39.448.125,87	39.557.767,09	0,28%
<b>R\$/KW</b>	<b>0,694</b>	<b>0,751</b>	<b>8,13%</b>

a. Consumo físico (em kWh) – Tabela no Anexo I

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medido em kWh, utilizado para a operação e funcionamento administrativo da Autarquia. Na comparação do acumulado de fevereiro/2025 a janeiro/2026 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação positiva de 0,28%.

b. Competência (em R\$) – Tabela no Anexo I

O critério da competência considera o custo da energia elétrica com base nas faturas mensais, decorrentes do consumo apurado (conforme item anterior). De modo geral, há uma relação proporcional entre o custo e o consumo físico; contudo, o valor pode apresentar maior variabilidade em função de fatores externos, como a aplicação de bandeiras tarifárias e os reajustes ou revisões tarifárias definidos pela ANEEL.

Na comparação do acumulado entre os períodos, observa-se uma variação positiva de 8,43%.

Destaca-se que, em outubro/2024 houve reajuste tarifário pela concessionária de energia elétrica de 3,03% e de 7,63% em outubro/2025.

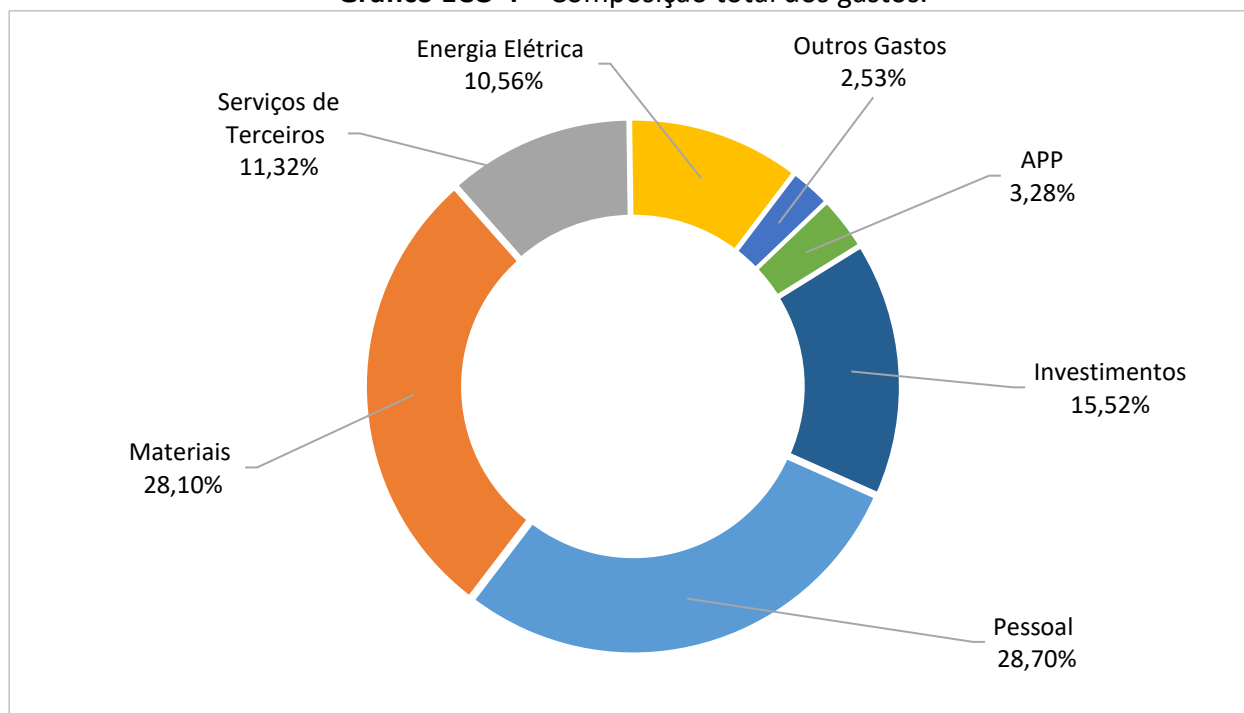
#### 4.4. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

A Defasagem Tarifária (DT), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Gasto Médio Total (GM<sub>T</sub>). Na realização do cálculo consideram-se como período de referência 12 (doze) meses, neste caso o período considerado é de maio/2025 a abril/2026.

**Tabela ECO 9 – Elementos da Tarifa Média Praticada (TMP) e Gasto Médio Total (GMT)**

ITEM	SUBITEM	VALOR	CÓDIGO
<b>RT</b>	<b>RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)</b>	<b>209.563.340,24</b>	<b>A</b>
<b>VF</b>	<b>VOLUME FATURADO</b>	<b>40.125.473,56</b>	<b>B</b>
<b>GEX</b>	Pessoal	80.985.856,99	C1
	Materiais	79.291.310,41	C2
	Serviços de Terceiros	31.931.853,41	C3
	Energia Elétrica	29.795.927,44	C4
	Outros Gastos	7.134.743,38	C5
<b>TOTAL GEX</b>		<b>229.139.691,63</b>	<b>C</b>
<b>APP</b>	Amortização de Dívidas	8.838.858,73	D1
	Provisões	0,00	D2
	Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	419.464,62	D3
<b>TOTAL APP</b>		<b>9.258.323,34</b>	<b>D</b>
<b>IRP</b>	<b>INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>22.106.615,69</b>	<b>E</b>
<b>IRX</b>	<b>INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS</b>	<b>21.678.095,05</b>	<b>F</b>
<b>REI</b>	<b>RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS</b>	<b>31.873.287,92</b>	<b>G</b>
<b>OR</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>29.037.790,06</b>	<b>H</b>
<b>GASTO MÉDIO DE EXPLORAÇÃO - GME</b>		<b>5,2176</b>	<b>(C + D - H) / B</b>
<b>GASTO MÉDIO DE INVESTIMENTOS - GMi</b>		<b>0,2969</b>	<b>(E + F - G) / B</b>
<b>GASTO MÉDIO TOTAL (GMT )</b>		<b>5,5145</b>	<b>GME + GMi</b>
<b>TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)</b>		<b>5,2227</b>	<b>A/B</b>
<b>DEFASAGEM TARIFÁRIA</b>		<b>5,59%</b>	<b>(GMT/TMP-1)*100</b>

Considerando todos os dados demonstrados, verifica-se Defasagem Tarifária (DT) de 5,59% (cinco inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) no período analisado.

**Gráfico ECO 4 – Composição total dos gastos.**

No Gráfico ECO 4 é apresentada a composição do total dos gastos, incluindo pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica, outras despesas e amortizações de dívidas, precatórios, sentenças e acordos judiciais, além dos investimentos totais, realizados tanto com recursos próprios e quanto com recursos externos.

#### 4.5. INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS

Diante da complexidade de informações que uma revisão tarifária envolve, torna-se pertinente apresentar um conjunto de indicadores capazes de sintetizar o desempenho do ciclo tarifário em aspectos financeiros, abrangendo receitas, despesas e investimentos. Essa consolidação permite organizar dados de forma objetiva, favorecendo a compreensão deste parecer e oferecendo subsídios para projeções futuras.

##### 4.5.1. INDICADORES FINANCEIROS

Abaixo serão apresentados alguns indicadores que permitem avaliar a capacidade de geração de recursos, o equilíbrio entre arrecadação e compromissos financeiros, além da eficiência na gestão dos gastos por economia atendida. A análise conjunta desses resultados contribui para mensurar a sustentabilidade econômico-financeira e identificar oportunidades de melhoria na gestão. Também serão apresentados os dados das receitas irrecuperáveis.

**Tabela ECO 10 – Indicadores Financeiros**

INDICADORES	fev/2024 a jan/2025	fev/2025 a jan/2026
<b>Evasão de Receita</b>	<b>1,52%</b>	<b>2,87%</b>
FN005: Receita operacional (faturamento) (R\$)	201.417.531,19	209.179.896,61
FN006: Arrecadação (R\$)	198.358.038,25	203.171.678,30
<b>Suficiência de Caixa</b>	<b>127,96%</b>	<b>114,47%</b>
FN006: Arrecadação Total	245.723.279,49	257.401.172,27
FN015: Despesas operacionais	187.017.816,84	216.204.142,39
FN016: Despesas com juros e encargos da dívida	0,00	0,00
FN034: Despesas com amortização do serviço da dívida	5.009.323,49	8.651.234,02
<b>Caixa sob o faturamento mensal</b>	<b>9,11</b>	<b>8,42</b>
Média mensal de faturamento	16.784.794,27	17.431.658,05
Caixa do Prestador (recursos livres e vinculados)	152.871.442,54	146.800.086,25
<b>Caixa sob o faturamento mensal</b>	<b>5,42</b>	<b>4,18</b>
Caixa do Prestador (apenas recursos livres)	90.970.180,66	72.845.261,60
<b>Gastos Anuais por quantidade de economias - R\$</b>	<b>1.859,03</b>	<b>2.093,59</b>
Gastos de exploração	1.648,74	1.840,11
Pessoal	544,22	662,57
Materiais	544,58	601,63
Serviços de terceiros	244,50	262,40
Energia elétrica	250,71	250,85
Demais gastos	64,73	62,66
APP	55,08	77,00
Amortização	44,16	73,63
Provisão	0,00	0,00
Precatórios	6,43	0,00
Sentenças	4,49	3,37
Acordos Judiciais	0,00	0,00
Investimentos com recursos próprios	155,21	176,47

O primeiro indicador analisado refere-se à evasão de receitas, considerada uma proxy da inadimplência líquida. Os resultados foram de 1,52% no primeiro período e 2,87% no segundo período, o mais recente.

O indicador sobre a suficiência de caixa expressa a relação entre a arrecadação total e as despesas operacionais e financeiras do prestador de serviços. Os resultados apurados foram de 127,96% no primeiro período e de 114,47% no segundo, indicando que, apesar da redução observada, a

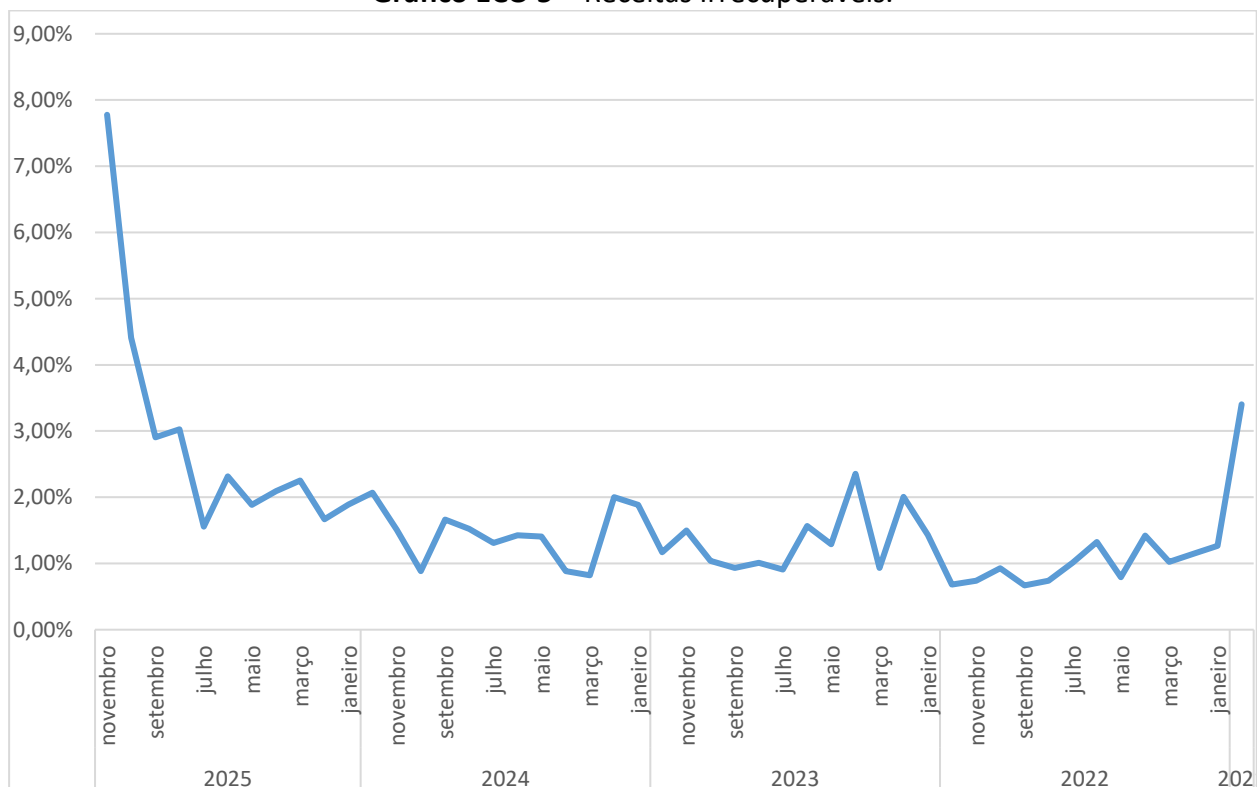
arrecadação permaneceu suficiente para a cobertura das despesas operacionais do período, considerando um patamar ideal igual ou superior a 100%.

O indicador de caixa sobre o faturamento demonstra a relação entre o montante de caixa e a média mensal de faturamento, traduzindo quantos meses de faturamento médio o prestador mantém em caixa. No primeiro período, o resultado foi de 9,11, enquanto no segundo alcançou 8,42. Entretanto, ao isolar apenas os recursos livres da Autarquia essa proporção cai para 5,42 no primeiro período e 4,18 no segundo.

Por fim, o indicador de gastos anuais por quantidade de economias mede o custo médio anual por economia atendida, considerando o total de economias de água. Uma “economia” corresponde, em termos regulatórios, a uma unidade de consumo (residência, comércio, indústria, entre outros). Nos períodos analisados, os gastos apresentaram um crescimento, registrando R\$1.859,03 no primeiro e R\$2.093,59 no segundo período.

As receitas irrecuperáveis correspondem ao montante de valores faturados que, mesmo após transcorrido um prazo mais alongado de cobrança, apresentam baixa probabilidade de ingresso no caixa do prestador. Em termos conceituais, trata-se de créditos de difícil ou improvável realização, resultantes da diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária. Em outras palavras, são receitas acumuladas que tendem a não se concretizar, independentemente dos esforços de redução da inadimplência. O Gráfico ECO 5, a seguir, evidencia esse percentual não arrecadado, em torno de 1,29%, e sua tendência de estabilização à medida que as contas se afastam do mês base.

**Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis.**



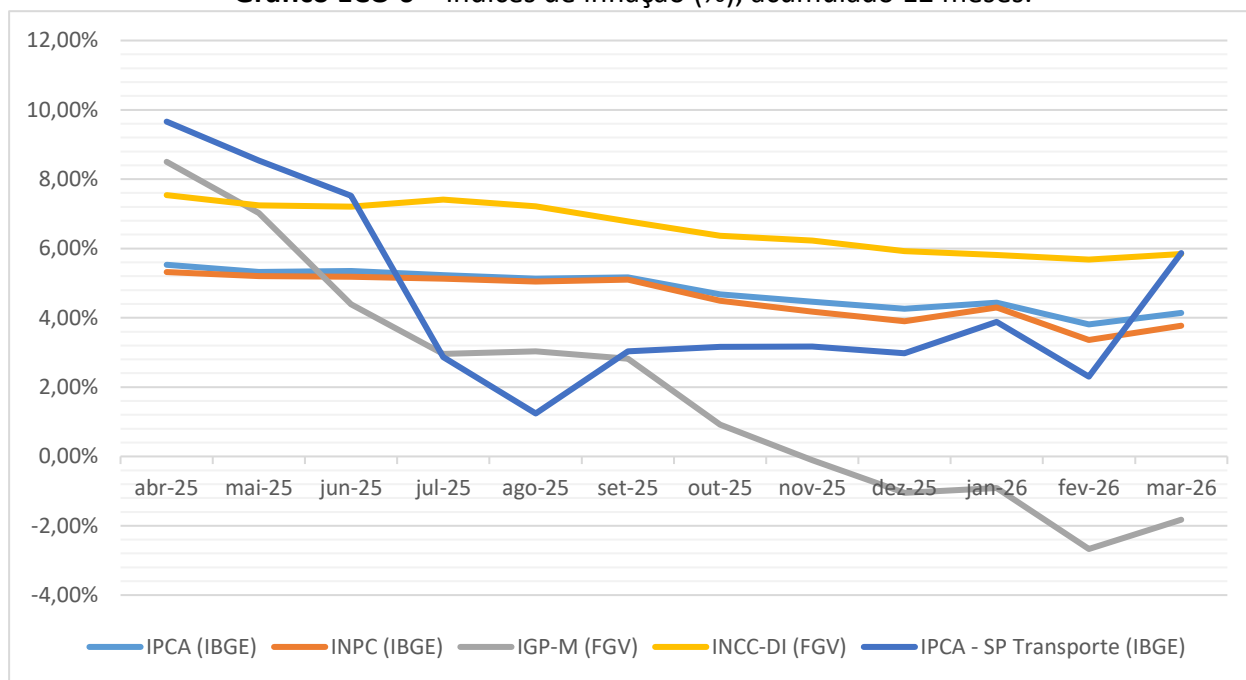
Assinado por 1 pessoa: DALTO FAVERO BROCHI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/274D-FEEC-1807-63DC> e informe o código 274D-FEEC-1807-63DC



#### 4.5.2. INDICADORES ECONÔMICOS

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

**Gráfico ECO 6 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.**



Fonte: IBGE, FGV/IBRE.

Seguem, na Tabela ECO 11, os percentuais acumulados em 12 meses (base - março/2026).

**Tabela ECO 11 – Índices de inflação**

Índice	Varição
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	4,14%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	3,77%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	-1,83%
INCC-DI - Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (FGV)	5,84%
IPCA-SP - Transportes (Combustíveis – Veículos) (IBGE)	5,87%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE.

#### 4.6. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA

A metodologia praticada pela Agência, conforme com a Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária Total (TMN<sub>T</sub>) são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada (TMP), resulta no percentual necessário.

O prestador apresentou as projeções para o período de 24 meses, maio/2026 a abril/2028, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

#### **4.6.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO**

Na presente seção, serão elencados e sucintamente descritos os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (de maio/2026 a abril/2028). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

##### **4.6.1.1. PROJEÇÕES DOS GASTOS DE EXPLORAÇÃO**

###### **▪ PESSOAL:**

Nos gastos com pessoal, além do dissídio que recai sobre os salários e ordenados na data-base (março), foi considerado um incremento de pessoal decorrente do concurso público realizado no início de 2026 (edital 1/2025), sendo o aumento de pessoal decorrente de diversos cargos escalonados ao longo dos próximos 2 anos.

###### **▪ MATERIAIS:**

A metodologia de projeção deste grupo envolveu a análise e a manutenção dos principais contratos vigentes, com relação aos componentes materiais no processo (produtos químicos), materiais de manutenção e conservação e demais materiais.

Neste sentido, foi considerada a tendência de manutenção dos valores médios com as perspectivas de variação inflacionária no primeiro ano do ciclo tarifário.

Em adição, para os produtos químicos foi considerado um incremento total de R\$1.642.596,90/mês para atender a operação da ETA VI prevista para iniciar a partir de fev/2027.

###### **▪ SERVIÇOS DE TERCEIROS:**

De maneira semelhante ao descrito no grupo Materiais, também para Serviços de Terceiros foram analisados e mantidos os principais serviços contratados pela autarquia, inclusive que tendem a se manter ao longo do ciclo tarifário, com variação inflacionária no primeiro ano do ciclo tarifário para os componentes serviços de manutenção e conservação, aluguéis diversos e demais serviços de terceiros.

###### **▪ ENERGIA ELÉTRICA:**

As projeções foram baseadas no consumo (kW/h) histórico realizado com um incremento de consumo decorrente da ETA VI e aplicado um índice de correção de 8% a partir da data-base da concessionária (outubro/2026).

###### **▪ OUTROS GASTOS:**

Este grupo é composto por gastos tributários, financeiros e demais gastos, sendo considerada a média dos valores apurados no período de análise, com a variação inflacionária no primeiro ano do ciclo tarifário.

#### 4.6.1.2. PROJEÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS, PROVISÕES E PRECATÓRIOS

##### ▪ AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS:

Este item refere-se aos valores para a redução ou extinção de dívidas decorrentes de empréstimos e financiamentos. Neste caso, foram projetados R\$ 29.040.000,00 em amortização e juros conforme contratos vigentes apresentados pelo prestador de serviços, sendo três contratos da Caixa Econômica Federal (CEF) decorrentes de financiamentos no âmbito do programa “Saneamento para Todos”, e um contrato do Fonplata decorrente de empréstimo no âmbito do “Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba/SP – Rio Jundiá Limpo”.

##### ▪ PROVISÕES:

Os valores deste grupo contemplam o impacto referente às Receitas Irrecuperáveis, calculado com base nos relatórios apresentados pelo prestador, de 1,29% sobre o faturamento da Autarquia.

##### ▪ PRECATÓRIOS:

Na projeção de gastos com precatórios e sentenças judiciais no período do ciclo tarifário, foi considerado o valor de R\$1.577.750,64 apresentados pela autarquia, conforme o Mapa de Precatórios para o próximo ciclo tarifário.

#### 4.6.1.3. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS E RECURSOS EXTERNOS

Os valores dos investimentos considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico nº 04/2026 - EA e totalizam R\$ 140.556.356,26, sendo R\$101.472.368,77 com recursos externos e R\$39.083.987,49 com recursos próprios.

#### 4.6.1.4. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO

##### ▪ OUTRAS RECEITAS:

Neste item são registrados os recursos obtidos pelo prestador dos serviços que não são oriundos de tarifas de água e de esgoto, como as receitas com a cobrança pelos preços públicos dos demais serviços, receitas decorrentes de multas, juros, rendimentos e demais receitas. Para projeções foi utilizada a média executada no período em análise com a variação do IPCA para o primeiro ano do ciclo.

##### ▪ VOLUME FATURADO:

Para as projeções do volume faturado de água e esgoto foi considerado para o próximo período a tendência e média histórica dos valores observados no período de análise recente com um incremento de demanda (novas ligações).

#### **4.6.1.5. RDF – RECURSOS DE DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS**

São Recursos financeiros que compõem o saldo de caixa e equivalentes de caixa excluídos os recursos vinculados de fontes externas, disponíveis para integralização na tarifa.

Na presente revisão tarifária, do total de R\$72.845.261,60 de recursos livres em caixa da Autarquia, 69 milhões serão utilizados para compor a tarifa média necessária.

#### **4.6.1.6. TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL**

A ARES-PCJ, com base nas competências regulatórias previstas na Lei federal nº 11.445/2007 e no Decreto federal nº 7.217/2010, editou em 2018, a Resolução nº 251, sobre a Tarifa Residencial Social de água e esgoto, tornando obrigatória sua adoção no âmbito dos seus municípios regulados, como também definindo e uniformizando os aspectos essenciais mínimos a serem observados na concessão do benefício.

Com a edição deste normativo, a ARES-PCJ estabeleceu critérios mínimos tanto para acesso ao benefício, como de desconto a ser aplicado sobre a cobrança, facultando ao município a definição de uma Tarifa Social mais benéfica em comparação com a normativa da Agência.

Para tanto, a unidade usuária sujeita ao enquadramento nesta categoria assistencial deve, pelas regras da Agência, estar enquadrada na categoria tarifária residencial, e o titular estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), com a família domiciliada na unidade usuária, limitada à renda mensal per capita de até meio salário-mínimo nacional.

É neste contexto e cenário de política pública já consolidada no âmbito da regulação da ARES-PCJ que o Governo Federal sancionou, em junho de 2024, a lei nº 14.898 que cria, em âmbito nacional, a Tarifa Social de Água e Esgoto para a população de baixa renda de todo o país. Esta lei, da maneira ampla, aponta um sentido da política social bastante harmônico à normativa de 2018 da Agência.

Por conta do exposto, a Resolução nº 251 foi substituída pela Resolução nº 592/2024, a fim de se adequar à Lei Federal. Por se tratar de Resolução de repercussão geral a todos os municípios regulados pela Agência, a norma passou pelos processos de Consulta e Audiência Públicas que visaram a colher contribuições para o seu aperfeiçoamento, tendo expressiva participação tanto dos entes regulados, como da comunidade interessada no tema em seus aspectos socioeconômicos e regulatórios.

A Resolução ARES-PCJ nº 592 estendeu o desconto mínimo de 50% aplicável sobre o consumo apurado de até 15 m<sup>3</sup>, conforme preconiza a Lei Federal. Definiu-se, adicionalmente, que continuará existindo desconto de 25% sobre os consumos de 16 a 20 m<sup>3</sup>; descontos e critérios mais benéficos são opcionais.

Outro dispositivo previsto na Resolução ARES-PCJ n.º 592 foi implementação da inclusão ativa – também dita “automática” – aos potenciais beneficiários da política, conforme observados condicionantes de renda e de validade das informações do cidadão constantes do CadÚnico.

Em termos da população-alvo da política, utilizam-se os dados abertos do portal do CadÚnico (<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/>) para formulação de estimativas de quantidades de famílias elegíveis atualmente. A consulta mais recente aponta o número de 8.061 famílias potenciais beneficiárias (ou seja, com renda domiciliar per capita de até ½ salário-mínimo e cadastro atualizado) no município:



#### Atualização Cadastral

03/2026



Total de Famílias Atualizadas

**16.160**



Taxa de Atualização De Todo o Cadastro

**88%**



Total de Famílias Atualizadas Até ½ Sal. Min.

**8.061**



Taxa de atualização Cadastral Até ½ Sal. Min.

**88%**

Fonte: MC, Cadastro Único para Programas Sociais (03/2026)

Fonte: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/painel.html>

Em suma, à luz dos novos regramentos trazidos pelo diploma federal, considerando a eficácia parcial de cadastramento automático estimada em 05% dos potenciais beneficiários no primeiro período do ciclo tarifário, até atingir 10% no segundo período, espera-se atingir uma eficácia total de 10% sobre o total de famílias aptas do CadÚnico. O impacto total estimado em relação às receitas tarifárias corresponde a 0,14% (quatorze centésimos por cento) para o ciclo. De forma que, ao final do ciclo estima-se um incremento de 800 famílias cadastradas.

O impacto financeiro total desta medida, de R\$ 770.495,00 compõe a Variação Tarifária a Compensar – VTC.

#### 4.6.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

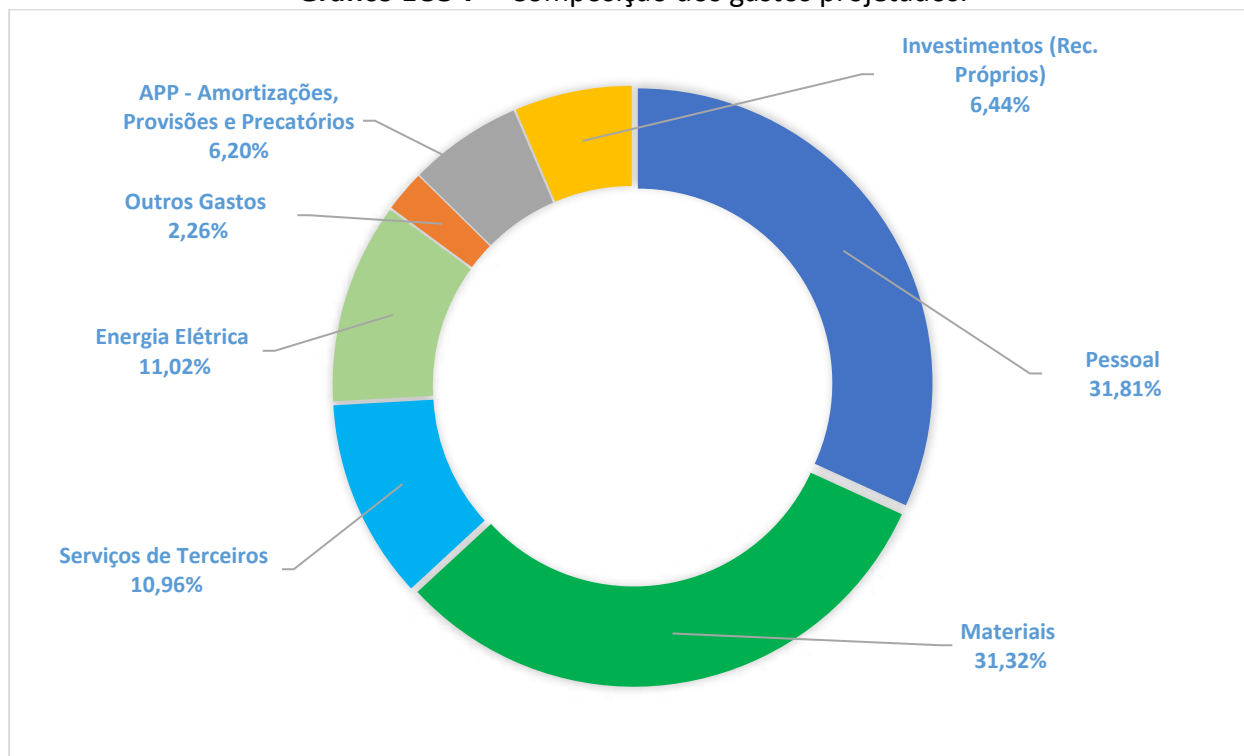
O rol de contas regulatórias utilizadas para cálculo da Tarifa Média Necessária Total (TMN<sub>T</sub>) compreende detalhamento dos grupos que compõe o cálculo da defasagem tarifária além da inclusão de itens, conforme segue:

**Tabela ECO 12 – Gastos e receitas – rol de contas regulatórias (projetado)**

		Ano 1	Ano 2	
ITEM	SUBITEM	mai/26 a abr/27	mai/27 a abr/28	CÓDIGO
<b>VF</b>	<b>VOLUME PROJETADO</b>	<b>40.821.802</b>	<b>41.510.509</b>	<b>A</b>
	<b>TOTAL GEX</b>	<b>250.967.376,77</b>	<b>279.197.016,66</b>	<b>B</b>
<b>GEX</b>	Pessoal	90.492.097,93	102.542.885,91	
	Materiais	87.641.548,43	102.424.920,53	
	<i>Material no processo (Produtos Químicos)</i>	<i>70.283.531,18</i>	<i>85.066.903,28</i>	
	<i>Materiais de Consumo</i>	<i>8.403.441,53</i>	<i>8.403.441,53</i>	
	<i>Material para manutenção e conservação</i>	<i>8.493.193,37</i>	<i>8.493.193,37</i>	
	<i>Combustíveis e lubrificantes</i>	<i>206.205,61</i>	<i>206.205,61</i>	
	<i>Demais materiais</i>	<i>255.176,74</i>	<i>255.176,74</i>	
	Serviços de Terceiros	33.253.832,14	33.253.832,14	
	<i>Serviços de Manutenção e Conservação</i>	<i>9.217.447,01</i>	<i>9.217.447,01</i>	
	<i>Aluguéis Diversos</i>	<i>682.449,32</i>	<i>682.449,32</i>	
	<i>Concessão de Tratamento de Esgoto/PPP</i>			
	<i>Demais Serviços de Terceiros</i>	<i>23.353.935,81</i>	<i>23.353.935,81</i>	
	Energia Elétrica	32.727.012,41	34.122.492,22	
	Outros Gastos	6.852.885,87	6.852.885,87	
	<b>TOTAL APP</b>	<b>14.871.218,36</b>	<b>22.730.352,70</b>	<b>C</b>
<b>APP</b>	Amortização de Dívidas	10.024.000,00	19.016.000,00	
	Provisões	3.465.915,84	3.517.904,58	
	Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	1.381.302,52	196.448,12	
<b>IRP</b>	<b>INVESTIMENTOS COM - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>19.541.993,75</b>	<b>19.541.993,75</b>	<b>D</b>
<b>IRX</b>	<b>INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS</b>	<b>50.736.184,39</b>	<b>50.736.184,39</b>	<b>E</b>
<b>REI</b>	<b>RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS</b>	<b>50.736.184,39</b>	<b>50.736.184,39</b>	<b>F</b>
<b>OR</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>30.253.025,69</b>	<b>30.253.025,69</b>	<b>G</b>
<b>RDF</b>	<b>RECURSOS DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (RDF)</b>	<b>69.000.000,00</b>		<b>H</b>
<b>VTC</b>	<b>VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR</b>	<b>254.288,78</b>	<b>516.206,22</b>	<b>I</b>
<b>RT</b>	<b>FATURAMENTO (P0)</b>	<b>209.563.340,24</b>		<b>J</b>
<b>VF</b>	<b>VOLUME FATURADO</b>	<b>40.125.474</b>		<b>L</b>
	<b>TMP</b>	<b>5,2227</b>	<b>J / L</b>	
	<b>TMNe</b>	<b>6,1705</b>	<b>(B + C - G + I) / A</b>	
	<b>TMNi</b>	<b>-0,3634</b>	<b>(D + E - F - H) / A</b>	
	<b>TMNt</b>	<b>5,8071</b>	<b>TMNe + TMNi</b>	
	<b>% Revisão</b>	<b>11,19%</b>	<b>(TMNt/TMP-1)*100</b>	

O Gráfico ECO 7, abaixo, demonstra a composição dos gastos projetada para os próximos 24 meses.

**Gráfico ECO 7 – Composição dos gastos projetados.**



Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN<sub>T</sub>) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Revisão apurado é de 11,19% (onze inteiros e dezenove centésimos por cento).

#### **4.7. BASE PARA REAJUSTE**

O Reajuste Tarifário visa a atualização monetária periódica dos valores das tarifas de água e esgoto, a ser aplicado somente após 12 meses da Revisão Tarifária. Com isso busca restabelecer o valor real da receita auferida pelo prestador dos serviços.

Para o cálculo do Reajuste Tarifário do SAAE – Indaiatuba, após 12 meses da Revisão Tarifária, será utilizada a metodologia definida na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, sendo considerada a Receita Base em dois momentos distintos. Segue abaixo a Receita Base para o Reajuste:

**Tabela ECO 13 – Receita base - para reajuste tarifário**

ITEM	SUBITEM	Ano 1		Ano 2	
		mai/26 a abr/27	mai/27 a abr/28	Total	Total
GEX	Pessoal, Materiais, Serviços de Terceiros, Energia Elétrica e Outras despesas	250.967.376,77	279.197.016,66	530.164.393,44	
APP	Amortização de Dívidas, Provisões, Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	14.871.218,36	22.730.352,70	37.601.571,05	
IRP	Investimentos com Recursos Próprios	19.541.993,75	19.541.993,75	39.083.987,49	
IRX	Investimentos com Recursos Externos	50.736.184,39	50.736.184,39	101.472.368,77	
REI	Recursos Externos para Investimentos	50.736.184,39	50.736.184,39	101.472.368,77	
OR	Outras Receitas	30.253.025,69	30.253.025,69	60.506.051,39	
RDF	Recursos de Disponibilidade Financeira (RDF)	34.500.000,00	34.500.000,00	69.000.000,00	
VTC	Variações Tarifárias a Compensar	254.288,78	516.206,22	770.495,00	
<b>Base para reajuste P0</b>			<b>478.114.395,59</b>		

## 5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, a Agência Reguladora ARES-PCJ, para fins de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Revisão de 11,19% (onze inteiros e dezenove centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- b) **Fixação, de acordo com a composição de custos apresentada pelo Prestador, dos atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do Conselho de Regulação e Controle Social do Município - CRCS de Indaiatuba, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS de Indaiatuba, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta dos índices de revisão das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços somente poderão ser praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE Indaiatuba em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Indaiatuba.

Para fins de divulgação da revisão tarifária, o Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE Indaiatuba afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos Demais Serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE Indaiatuba deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses da última alteração tarifária, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Indaiatuba, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Ademais, nos termos da Norma de Referência nº 04 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, informa-se que a Diretoria Colegiada da ARES-PCJ realizará reuniões ordinárias semanais para apreciação das matérias de sua competência, incluindo o presente processo em pauta para deliberação. A pauta será previamente divulgada no sítio eletrônico da Agência Reguladora ARES-PCJ, sendo facultado às partes interessadas, mediante requerimento, o exercício do direito à sustentação oral, conforme as normas internas aplicáveis.

Este é o parecer.

Americana, 29 de abril de 2026.

**DALTO FAVERO BROCHI**  
Diretor Geral

**ANEXO I – DADOS**
**Tabela ECO 14 – Dados de Volume Faturado.**

PERÍODO	2024/2025		2025/2026		VARIÇÃO DOS PERÍODOS
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
Fevereiro	3.419.734	-	3.242.378	-8,43%	-5,19%
Março	3.031.158	-11,36%	3.530.077	8,87%	16,46%
Abril	3.158.774	4,21%	3.187.908	-9,69%	0,92%
Mai	3.373.730	6,81%	3.341.203	4,81%	-0,96%
Junho	3.234.437	-4,13%	3.037.122	-9,10%	-6,10%
Julho	3.084.121	-4,65%	3.173.652	4,50%	2,90%
Agosto	3.242.112	5,12%	3.280.306	3,36%	1,18%
Setembro	3.337.778	2,95%	3.448.355	5,12%	3,31%
Outubro	3.217.144	-3,61%	3.332.186	-3,37%	3,58%
Novembro	3.338.473	3,77%	3.447.975	3,47%	3,28%
Dezembro	3.095.195	-7,29%	3.111.037	-9,77%	0,51%
Janeiro	3.540.958	14,40%	3.936.470	26,53%	11,17%
<b>TOTAL</b>	<b>39.073.614</b>		<b>40.068.669</b>		<b>2,55%</b>

**Tabela ECO 15 – Dados de Faturamento.**

PERÍODO	2024/2025		2025/2026		VARIÇÃO DOS PERÍODOS
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
Fevereiro	17.517.663,38	-	16.509.125,92	-7,14%	-5,76%
Março	15.381.138,69	-12,20%	18.671.260,79	13,10%	21,39%
Abril	16.192.754,68	5,28%	16.731.143,81	-10,39%	3,32%
Mai	17.545.568,45	8,35%	17.417.519,32	4,10%	-0,73%
Junho	16.938.068,90	-3,46%	15.957.333,06	-8,38%	-5,79%
Julho	15.895.251,59	-6,16%	16.430.800,84	2,97%	3,37%
Agosto	16.721.487,31	5,20%	17.178.271,14	4,55%	2,73%
Setembro	17.385.859,52	3,97%	18.170.834,40	5,78%	4,52%
Outubro	16.687.153,70	-4,02%	17.359.381,15	-4,47%	4,03%
Novembro	17.287.161,54	3,60%	18.100.916,56	4,27%	4,71%
Dezembro	16.087.078,29	-6,94%	16.207.550,27	-10,46%	0,75%
Janeiro	17.778.345,14	10,51%	20.445.759,35	26,15%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>201.417.531,19</b>		<b>209.179.896,61</b>		<b>3,85%</b>

**Tabelas ECO 16.1 e 16.2 – Dados de Despesas com Energia Elétrica.**
**Tabela ECO 16.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh).**

PERÍODO	2024/2025		2025/2026		VARIÇÃO DOS PERÍODOS
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
Fevereiro	3.087.396	-	3.178.316	-6,67%	2,94%
Março	3.101.462	0,46%	3.652.438	14,92%	17,77%
Abril	3.177.804	2,46%	3.458.420	-5,31%	8,83%
Maio	3.427.462	7,86%	3.447.129	-0,33%	0,57%
Junho	3.274.264	-4,47%	3.220.722	-6,57%	-1,64%
Julho	3.330.395	1,71%	3.320.280	3,09%	-0,30%
Agosto	3.455.149	3,75%	3.247.049	-2,21%	-6,02%
Setembro	2.855.583	-17,35%	3.225.335	-0,67%	12,95%
Outubro	3.471.816	21,58%	3.247.684	0,69%	-6,46%
Novembro	3.391.098	-2,32%	3.088.733	-4,89%	-8,92%
Dezembro	3.470.367	2,34%	3.231.016	4,61%	-6,90%
Janeiro	3.405.330	-1,87%	3.240.645	0,30%	-4,84%
<b>TOTAL</b>	<b>39.448.126</b>		<b>39.557.767</b>		<b>0,28%</b>

**Tabela ECO 16.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$).**

PERÍODO	2024/2025		2025/2026		VARIÇÃO DOS PERÍODOS
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
Fevereiro	2.186.780,45	-	2.198.464,24	-6,19%	0,53%
Março	1.568.084,45	-28,29%	2.504.035,35	13,90%	59,69%
Abril	2.230.576,39	42,25%	2.396.208,98	-4,31%	7,43%
Maio	2.366.585,84	6,10%	2.469.455,11	3,06%	4,35%
Junho	2.279.160,17	-3,69%	2.398.079,34	-2,89%	5,22%
Julho	2.418.766,66	6,13%	2.506.839,68	4,54%	3,64%
Agosto	2.298.620,96	-4,97%	2.517.019,13	0,41%	9,50%
Setembro	2.144.742,38	-6,69%	2.675.968,94	6,32%	24,77%
Outubro	2.788.737,19	30,03%	2.593.125,22	-3,10%	-7,01%
Novembro	2.407.590,79	-13,67%	2.474.070,09	-4,59%	2,76%
Dezembro	2.360.469,32	-1,96%	2.516.841,72	1,73%	6,62%
Janeiro	2.343.474,77	-0,72%	2.451.817,78	-2,58%	4,62%
<b>TOTAL</b>	<b>27.393.589,37</b>		<b>29.701.925,58</b>		<b>8,43%</b>

**ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

<b>CATEGORIA RESIDENCIAL (DOMICILIAR); ÓRGÃOS PÚBLICOS; DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU); E DEPARTAMENTOS, ESCOLAS E CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME)</b>				
<b>FAIXAS DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA (R\$)</b>		
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>	<b>TOTAL</b>
De 0 a 5 (mínimo)	mês	35,10	31,59	66,69
De 05,01 a 10,00	m <sup>3</sup>	0,52	0,47	0,99
De 10,01 a 20,00	m <sup>3</sup>	4,70	4,23	8,93
De 20,01 a 30,00	m <sup>3</sup>	6,16	5,54	11,70
De 30,01 a 40,00	m <sup>3</sup>	6,83	6,16	12,99
De 40,01 a 60,00	m <sup>3</sup>	9,65	8,68	18,33
De 60,01 a 80,00	m <sup>3</sup>	11,45	10,32	21,77
Acima de 80,00	m <sup>3</sup>	23,32	21,00	44,32

<b>CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL</b>				
<b>FAIXAS DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA (R\$)</b>		
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>	<b>TOTAL</b>
De 0 a 5 (mínimo)	mês	17,55	15,80	33,35
De 05,01 a 10,00	m <sup>3</sup>	0,26	0,24	0,50
De 10,01 a 15,00	m <sup>3</sup>	2,35	2,12	4,47
De 15,01 a 20,00	m <sup>3</sup>	3,53	3,17	6,70
De 20,01 a 30,00	m <sup>3</sup>	6,16	5,54	11,70
De 30,01 a 40,00	m <sup>3</sup>	6,83	6,16	12,99
De 40,01 a 60,00	m <sup>3</sup>	9,65	8,68	18,33
De 60,01 a 80,00	m <sup>3</sup>	11,45	10,32	21,77
Acima de 80,00	m <sup>3</sup>	23,32	21,00	44,32

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	63,00	56,68	119,68
De 05,01 a 10,00	m <sup>3</sup>	0,92	0,83	1,75
De 10,01 a 20,00	m <sup>3</sup>	9,02	8,11	17,13
De 20,01 a 30,00	m <sup>3</sup>	11,99	10,76	22,75
De 30,01 a 40,00	m <sup>3</sup>	13,31	11,99	25,30
De 40,01 a 60,00	m <sup>3</sup>	18,78	16,91	35,69
De 60,01 a 80,00	m <sup>3</sup>	25,23	22,72	47,95
Acima de 80,00	m <sup>3</sup>	33,63	30,28	63,91

CATEGORIA ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA ESFERA DA PREFEITURA, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Consumo até a média dos últimos 6 meses	mês	35,10	31,59	66,69
De 05,01 a 10,00	m <sup>3</sup>	0,52	0,47	0,99
De 10,01 a 20,00	m <sup>3</sup>	4,70	4,23	8,93
De 20,01 a 30,00	m <sup>3</sup>	6,16	5,54	11,70
De 30,01 a 40,00	m <sup>3</sup>	6,83	6,16	12,99
De 40,01 a 60,00	m <sup>3</sup>	9,65	8,68	18,33
De 60,01 a 80,00	m <sup>3</sup>	11,45	10,32	21,77
Acima de 80,00	m <sup>3</sup>	23,32	21,00	44,32

CATEGORIA ENTIDADES				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Valor Mensal		35,10	31,59	66,69

CATEGORIA ÁGUA DE REÚSO				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Retirada na EPAR - ETE MAC	m <sup>3</sup>	2,84	2,54	5,38

<b>CATEGORIA INDUSTRIAL 1 (PADRÃO)</b>				
<b>FAIXAS DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA (R\$)</b>		
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>	<b>TOTAL</b>
De 0 a 5 (mínimo)	mês	70,37	63,34	133,71
De 05,01 a 10,00	m <sup>3</sup>	1,00	0,90	1,90
De 10,01 a 20,00	m <sup>3</sup>	12,71	11,44	24,15
De 20,01 a 30,00	m <sup>3</sup>	17,28	15,56	32,84
De 30,01 a 40,00	m <sup>3</sup>	19,20	17,28	36,48
De 40,01 a 60,00	m <sup>3</sup>	21,76	19,59	41,35
De 60,01 a 80,00	m <sup>3</sup>	28,10	25,28	53,38
Acima de 80,00	m <sup>3</sup>	35,49	31,96	67,45

<b>CATEGORIA INDUSTRIAL 2 (-12,5%)</b>				
<b>FAIXAS DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA (R\$)</b>		
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>	<b>TOTAL</b>
De 0 a 5 (mínimo)	mês	70,37	55,43	125,80
De 05,01 a 10,00	m <sup>3</sup>	1,00	0,79	1,79
De 10,01 a 20,00	m <sup>3</sup>	12,71	10,01	22,72
De 20,01 a 30,00	m <sup>3</sup>	17,28	13,61	30,89
De 30,01 a 40,00	m <sup>3</sup>	19,20	15,12	34,32
De 40,01 a 60,00	m <sup>3</sup>	21,76	17,13	38,89
De 60,01 a 80,00	m <sup>3</sup>	28,10	22,12	50,22
Acima de 80,00	m <sup>3</sup>	35,49	27,96	63,45

<b>CATEGORIA INDUSTRIAL 3 (-25%)</b>				
<b>FAIXAS DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA (R\$)</b>		
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>	<b>TOTAL</b>
De 0 a 5 (mínimo)	mês	70,37	47,50	117,87
De 05,01 a 10,00	m <sup>3</sup>	1,00	0,66	1,66
De 10,01 a 20,00	m <sup>3</sup>	12,71	8,58	21,29
De 20,01 a 30,00	m <sup>3</sup>	17,28	11,65	28,93
De 30,01 a 40,00	m <sup>3</sup>	19,20	12,96	32,16
De 40,01 a 60,00	m <sup>3</sup>	21,76	14,68	36,44
De 60,01 a 80,00	m <sup>3</sup>	28,10	18,96	47,06
Acima de 80,00	m <sup>3</sup>	35,49	23,95	59,44

CATEGORIA INDUSTRIAL 4 (-35%)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	70,37	41,16	111,53
De 05,01 a 10,00	m <sup>3</sup>	1,00	0,59	1,59
De 10,01 a 20,00	m <sup>3</sup>	12,71	7,44	20,15
De 20,01 a 30,00	m <sup>3</sup>	17,28	10,12	27,40
De 30,01 a 40,00	m <sup>3</sup>	19,20	11,24	30,44
De 40,01 a 60,00	m <sup>3</sup>	21,76	12,73	34,49
De 60,01 a 80,00	m <sup>3</sup>	28,10	16,45	44,55
Acima de 80,00	m <sup>3</sup>	35,49	20,76	56,25

CATEGORIA INDUSTRIAL 5 (-50%)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	70,37	31,66	102,03
De 05,01 a 10,00	m <sup>3</sup>	1,00	0,44	1,44
De 10,01 a 20,00	m <sup>3</sup>	12,71	5,73	18,44
De 20,01 a 30,00	m <sup>3</sup>	17,28	7,77	25,05
De 30,01 a 40,00	m <sup>3</sup>	19,20	8,66	27,86
De 40,01 a 60,00	m <sup>3</sup>	21,76	9,77	31,53
De 60,01 a 80,00	m <sup>3</sup>	28,10	12,63	40,73
Acima de 80,00	m <sup>3</sup>	35,49	15,97	51,46

**Nota 1:** Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 90% dos valores das Tarifas de Água em todas as categorias.

**Nota 2:** Categorias Industriais:

- Industrial 1:** Esta categoria engloba as indústrias com potencial poluidor igual ou superior ao do esgoto doméstico. Toda e qualquer indústria que produzir efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) superior a 841 mg/L.
- Industrial 2:** Engloba toda e qualquer indústria que produzir e tratar seus efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) superior a 666 mg/L e inferior a 840 mg/L.
- Industrial 3:** Engloba toda e qualquer indústria que produzir e tratar seus efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) superior a 501 mg/L e inferior a 665 mg/L.
- Industrial 4:** Engloba toda e qualquer indústria que produzir e tratar seus efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) superior a 351 mg/L e inferior a 500 mg/L.
- Industrial 5:** Engloba toda e qualquer indústria que produzir e tratar seus efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) inferior a 350 mg/L.

## ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

### 1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, com consumos de 05 m<sup>3</sup> e 25 m<sup>3</sup>:

#### a) Categoria Residencial (Consumo até 05 m<sup>3</sup>)

**Tarifa de Água Mínima = R\$ 35,10**

#### b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)

Tarifa de Água = (Tarifa Mínima = R\$ 35,10) + (2° faixa = 5 m<sup>3</sup> x R\$ 0,52 = R\$ 2,60) +  
(3° faixa = 10 m<sup>3</sup> x R\$ 4,70 = R\$ 47,00) + (4° faixa = 5 m<sup>3</sup> x R\$ 6,16 = R\$30,80)

Tarifa de Água = R\$ 35,10 + R\$ 2,60 + R\$ 47,00 + R\$ 30,80

**Tarifa de Água = R\$ 115,50**

### 2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 90%, das Tarifas de Água, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.:

#### a) Categoria Residencial (Consumo até 05 m<sup>3</sup>)

**Tarifa de Esgoto Mínima = R\$ 31,59**

#### b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)

Tarifa de Esgoto = (Tarifa Mínima = R\$ 31,59) + (2° faixa = 5 m<sup>3</sup> x R\$ 0,47 = R\$ 2,35) +  
(3° faixa = 10 m<sup>3</sup> x R\$ 4,23 = R\$ 42,30) + (4° faixa = 5 m<sup>3</sup> x R\$5,54 = R\$ 27,70)

Tarifa de Esgoto = R\$ 31,59 + R\$ 2,35 + R\$ 42,30 + R\$ 27,70

**Tarifa de Esgoto = 103,94**

### 3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

#### a) Categoria Residencial (Consumo até 05 m<sup>3</sup>)

Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 35,10) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 31,59)

Tarifa Total Mínima = R\$ 35,10 + R\$ 31,59

**Tarifa Total Mínima = R\$ 66,69**

#### b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 115,50) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 103,94)

Tarifa Total = R\$ 115,50 + R\$ 103,94

**Tarifa Total = R\$ 219,44**

## ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

TABELA “1” - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
1.1	Ligação de água em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	694,27
1.2	Ligação de água em rua pavimentada, material e mão-de-obra	1.686,40
1.3	Ligação de água em rua ou calçada pavimentada ou de terra, material e mão-de-obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	53,98
1.4	Cancelamento de ligação de água no cavalete e de hidrômetro instalado em poço	74,81
1.5	Cancelamento de ligação em calçada concretada	503,94
1.6	Cancelamento de ligação em rua pavimentada	1.041,78
1.7	Cancelamento de ligação em rua não pavimentada	393,01
1.8	Religação de água no cavalete, na CPUM parede ou na CPUM passeio, por débito	50,44
1.9	Religação de água na calçada com CAP por débito	226,34
1.10	Religação de água na calçada com OB por débito	426,90
1.11	Religação de água no cavalete, na CPUM parede ou na CPUM passeio, e calçada	425,37
1.12	Religação de água sem a autorização da autarquia	428,29
1.13	Religação por água clandestina ou hidrômetro violado	428,29
1.14	Religação por cancelamento no cavalete com substituição de hidrômetro	140,63
1.15	Corte provisório de água no cavalete, na CPUM parede ou na CPUM passeio	55,08
1.16	Corte provisório de água na calçada com OB	538,65
1.17	Religação de água no cavalete, na CPUM parede ou na CPUM passeio, por corte provisório	41,43
1.18	Religação de água na calçada com OB, por corte provisório	483,55
1.19	Análise de águas purificadas físico-química	2.788,29
1.20	Análise de águas purificadas microbiológica	641,10
1.21	Análise de águas purificadas físico-química e microbiológica	3.117,06
1.22	Análise de águas para consumo humano microbiológica	506,68
1.23	Análise de águas para consumo humano físico-química	1.284,76
1.24	Análise de águas para consumo humano físico-química e microbiológica	1.503,90
1.25	Análise de águas naturais físico-química e microbiológica	1.501,28

<b>1.26</b>	Visita técnica com geofone digital em construção residencial e pequenos comércios (construções únicas) implantados em terrenos de até 250 m <sup>2</sup>	287,84
<b>1.27</b>	Cancelamento de ligação em calçada de terra	491,16
<b>1.28</b>	Dimensionamento de hidrômetro	116,34
<b>1.29</b>	Registro ou substituição de hidrômetro para instalação em cavaletes, CPUM's, poços ou fontes alternativas, com fornecimento de materiais, e com hidrômetro fornecido pelo usuário	70,80
<b>1.30</b>	Interligação de ligação de água existente em CPUM já instalada, em calçada concretada	1.064,47
<b>1.31</b>	Taxa para relacração de hidrômetro	57,48
<b>1.32</b>	Troca ou instalação de cavalete fornecido pelo usuário	176,73
<b>1.33</b>	Visita do departamento de obras ou do departamento de hidrometria ou do departamento de corte e religação, por serviço não executado	111,67
<b>1.34</b>	Viabilidade de ligação de água	188,78
<b>1.35</b>	Localizar ponto de ligação de água	254,02
<b>1.36</b>	Fornecimento e instalação de registro de cavalete em PVC, $\frac{3}{4}$	56,82
<b>1.37</b>	Visita técnica do Departamento de Hidrometria incluindo a verificação do hidrômetro, visita técnica do Departamento de Perdas, ou visita técnica do Departamento de Obras para verificação de vazamento	140,90
<b>1.38</b>	Instalação de válvula redutora de ar (ventosa) e de válvula redutora de pressão (VRP)	114,34
<b>1.39</b>	Ligação de água em rua pavimentada (asfaltada), com interligação em CPUM tipo parede já instalada pelo requerente	2.444,92
<b>1.40</b>	Fornecimento de caixa de parede e kit de conexões (sem instalação)	41,98
<b>1.41</b>	Fornecimento de caixa de passeio e kit de conexões (sem instalação)	105,10
<b>1.42</b>	Fornecimento e instalação de tampa de CPUM de parede, sem CDC (troca de tampa danificada)	132,22
<b>1.43</b>	Fornecimento e instalação de tampa de CPUM de passeio, sem CDC (troca de tampa danificada)	119,66
<b>1.44</b>	Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto, em latão ou bronze, diâmetro nominal 1" (DN 25)	225,26
<b>1.45</b>	Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto, em latão ou bronze, diâmetro nominal 2" (DN 50)	586,54
<b>1.46</b>	Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto, em latão ou bronze, diâmetro nominal 3" (DN 75)	821,54
<b>1.47</b>	Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto, em latão ou bronze, diâmetro nominal 3/4" (DN 20)	94,12
<b>1.48</b>	Registro de 2º e/ou 3º hidrômetro, com fornecimento de materiais, e com hidrômetro fornecido pelo usuário	126,88
<b>1.49</b>	Relocação de ligação de água em calçada concretada (até 2m)	523,06
<b>1.50</b>	Relocação de ligação de água em calçada de terra (até 2m)	272,60

<b>1.51</b>	Substituição de ligação de água em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	599,87
<b>1.52</b>	Substituição de ligação de água em rua pavimentada, material e mão-de-obra	1.821,75
<b>1.53</b>	Fornecimento de hidrômetro vazão 1,5 m <sup>3</sup> /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	172,74
<b>1.54</b>	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m <sup>3</sup> /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	240,75
<b>1.55</b>	Fornecimento de hidrômetro vazão 5 m <sup>3</sup> /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	235,75
<b>1.56</b>	Fornecimento de hidrômetro vazão 7 m <sup>3</sup> /h diâmetro 1 polegada classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	522,58
<b>1.57</b>	Fornecimento de hidrômetro vazão 10 m <sup>3</sup> /h diâmetro 1 polegada classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	608,75
<b>1.58</b>	Fornecimento de hidrômetro vazão 20 m <sup>3</sup> /h diâmetro 1,5 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	841,44
<b>1.59</b>	Ligação de água em calçada terra	433,46
<b>1.60</b>	Ligação de água em calçada concretada	900,33
<b>1.61</b>	Substituição de ligação de água em calçada terra	434,94
<b>1.62</b>	Substituição de ligação de água em calçada concretada	900,33
<b>1.63</b>	Subdivisão de ligação de água em calçada terra	457,44
<b>1.64</b>	Subdivisão de ligação de água em calçada concretada	1.042,23
<b>1.65</b>	Substituição de subdivisão de ligação de água em calçada terra	457,44
<b>1.66</b>	Substituição de subdivisão de ligação de água em calçada concretada	1.042,23
<b>1.67</b>	Ligação de água em calçada de terra, com instalação e interligação de CPUM passeio fornecida pelo requerente	797,61
<b>1.68</b>	Ligação de água em calçada concretada, com instalação e interligação de CPUM passeio fornecida pelo requerente	1.413,64
<b>1.69</b>	Ligação de água em rua pavimentada (asfaltada), com instalação e interligação de CPUM passeio fornecida pelo requerente	2.538,78
<b>1.70</b>	Ligação de água em calçada concretada, com interligação em CPUM tipo parede já instalada pelo requerente	1.361,48
<b>1.71</b>	Análise de águas de piscina físico-química e microbiológica	1.170,97
<b>1.72</b>	Ligação de água em calçada de terra, com interligação em CPUM parede já instalada pelo requerente	808,36
<b>1.73</b>	Fornecimento de hidrômetro vazão 30 m <sup>3</sup> /h diâmetro 2 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	1.824,24

<b>1.74</b>	Fornecimento de hidrômetro vazão 80 m <sup>3</sup> /h diâmetro 3 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	2.383,76
<b>1.75</b>	Fornecimento de hidrômetro vazão 120 m <sup>3</sup> /h diâmetro 4 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	2.345,37
<b>1.76</b>	Fornecimento de caminhão de água de reuso (por viagem até o limite de 15.000 litros)	251,68
<b>1.77</b>	Ligação de água em rua não pavimentada com instalação e interligação de CPUM passeio fornecida pelo requerente	937,17
<b>1.78</b>	Ligação de água em rua não pavimentada com interligação CPUM parede já instalada pelo requerente	577,98
<b>1.79</b>	Localizar e interligar uma ligação de água existente em CPUM parede já instalada, em calçada concretada	1.204,93
<b>1.80</b>	Localizar e interligar uma ligação de água existente em CPUM parede já instalada, em calçada de terra	347,23
<b>1.81</b>	Interligação de ligação de água existente em CPUM já instalada, em calçada de terra	423,92
<b>1.82</b>	Localizar e interligar uma ligação de água existente, e instalar CPUM passeio fornecida pelo requerente, em calçada concretada	1.197,43
<b>1.83</b>	Localizar e interligar uma ligação de água existente, e instalar CPUM passeio fornecida pelo requerente, em calçada de terra	339,73
<b>1.84</b>	Registro de hidrômetro com instalação em CPUM passeio, em calçada concretada	1.203,59
<b>1.85</b>	Registro de hidrômetro com interligação em CPUM parede, em calçada concretada	1.380,74
<b>1.86</b>	Registro de hidrômetro com interligação de ligação de água no cavalete, em calçada concretada	1.297,92
<b>1.87</b>	Relocação de caixa de passeio por até 2,00 metros, em calçada concretada	1.218,51
<b>1.88</b>	Relocação de caixa de passeio por até 2,00 metros, em calçada de terra	334,96
<b>1.89</b>	Instalação de registro gaveta ¾ metal, registro cavalete pvc 3/4, ou registro cavalete pvc 1", fornecido pelo usuário	65,62
<b>1.90</b>	Conserto de vazamento de água no cavalete	67,45
<b>1.91</b>	Fornecimento e instalação de registro em calçada concretada	1.009,16
<b>1.92</b>	Fornecimento e instalação de registro em calçada de terra	541,66
<b>1.93</b>	Aferição de hidrômetro de 1,5 m <sup>3</sup> /h x ¾" (o solicitante deve trazer o hidrômetro até o balcão de atendimento do SAAE)	369,18
<b>1.94</b>	Aferição de hidrômetro de 3 m <sup>3</sup> /h x ¾" (o solicitante deve trazer o hidrômetro até o balcão de atendimento do SAAE)	410,51

**TABELA "2" - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS DE ESGOTOS**

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
2.1	Ligação de esgoto em calçada não pavimentada, material e mão-de-obra	491,31
2.2	Ligação de esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	1.771,90
2.3	Ligação de esgoto em rua pavimentada, com Ø 150mm	2.085,89
2.4	Ligação de esgoto em rua não pavimentada, com Ø 150mm	1.373,14
2.5	Desobstrução em ligação predial	219,91
2.6	Descarga de caminhão de esgoto em ETE (por m <sup>3</sup> )	14,30
2.7	Troca de curva na rede de esgoto	1.283,56
2.8	Instalação de inspeção de esgoto em calçada concretada, com fornecimento de peças	749,01
2.9	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade até 1,50 m (em terra)	2.213,00
2.10	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade até 1,50 m (em asfalto)	2.867,40
2.11	Viabilidade de ligação de esgoto	188,78
2.12	Localizar ponto de ligação de esgoto	254,02
2.13	Substituição de ligação de esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	517,64
2.14	Substituição de ligação de esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	1.771,90
2.15	Registro de hidrômetro em rede de esgoto	53,98
2.16	Ligação de esgoto em calçada terra	437,19
2.17	Ligação de esgoto em calçada concretada	890,12
2.18	Substituição de ligação de esgoto em calçada terra	437,19
2.19	Substituição de ligação de esgoto em calçada concretada	890,12
2.20	Subdivisão de ligação de esgoto em calçada terra	634,79
2.21	Subdivisão de ligação de esgoto em calçada concretada	1.166,02
2.22	Substituição de subdivisão de ligação de esgoto em calçada terra	791,84
2.23	Substituição de subdivisão de ligação de esgoto em calçada concretada	1.323,08
2.24	Localização de ponto de ligação de esgoto e instalação de inspeção em calçada concretada, com fornecimento de peças	1.334,33
2.25	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 1,51 m até 3,00 m (em terra)	2.850,40

2.26	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 1,51 m até 3,00 m (em asfalto)	3.660,49
2.27	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 3,01 m até 5,00 m (em terra)	3.875,53
2.28	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 3,01 m até 5,00 m (em asfalto)	4.789,99
2.29	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 5,01 m até 7,00 m (em terra)	4.946,95
2.30	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 5,01 m até 7,00 m (em asfalto)	5.930,64
2.31	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 2 polegadas DN50 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	11.522,36
2.32	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 3 polegadas DN80 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	11.919,02
2.33	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 4 polegadas DN100 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	13.136,08
2.34	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 6 polegadas DN150 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	15.469,27
2.35	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 8 polegadas DN200 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	18.295,88
2.36	Fornecimento e instalação de válvula de retenção de esgoto DN 100 em calçada concretada	871,28

**TABELA "3" - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO**

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
3.1	Ligação de água e esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	899,68
3.2	Ligação de água e esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	2.004,88
3.3	Ligação de água e esgoto em rua ou calçada, pavimentada ou de terra, material e mão de obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	53,98
3.4	Viabilidade de ligação de água e esgoto	261,95
3.5	Localizar ponto de ligação de água e esgoto	254,02
3.6	Substituição de ligação de água e esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	899,68
3.7	Substituição de ligação de água e esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	2.004,88
3.8	Ligação de água e esgoto em calçada terra	701,05
3.9	Ligação de água e esgoto em calçada concretada	1.322,21
3.10	Substituição de ligação de água e esgoto em calçada terra	701,05
3.11	Substituição de ligação de água e esgoto em calçada concretada	1.322,21
3.12	Subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada terra	772,49
3.13	Subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada concretada	1.273,36

<b>3.14</b>	Substituição de subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada terra	851,03
<b>3.15</b>	Substituição de subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada concretada	1.351,87
<b>3.16</b>	Ligação de água e esgoto em rua pavimentada, com instalação de CPUM passeio (fornecimento da caixa de passeio completa pelo requerente)	3.054,94
<b>3.17</b>	Ligação de água e esgoto em rua pavimentada, com interligação em CPUM parede já instalada pelo requerente	2.961,30
<b>3.18</b>	Ligação de água e esgoto em calçada terra com interligação CPUM parede já instalada pelo requerente	1.037,77
<b>3.19</b>	Ligação de água e esgoto em calçada terra com instalação CPUM passeio (fornecimento da caixa de passeio completa pelo requerente)	1.131,41
<b>3.20</b>	Ligação de água e esgoto em calçada concretada com instalação CPUM passeio (fornecimento da caixa de passeio completa pelo requerente)	2.050,85
<b>3.21</b>	Ligação de água e esgoto em calçada concretada com interligação CPUM parede já instalada pelo requerente	1.957,21
<b>3.22</b>	Ligação de água e esgoto em rua não pavimentada com instalação CPUM passeio (fornecimento da caixa de passeio completa pelo requerente)	1.453,33
<b>3.23</b>	Ligação de água e esgoto em rua não pavimentada com interligação CPUM parede já instalada pelo requerente	1.359,69
<b>3.24</b>	Registro de hidrômetro em loteamentos aprovados a partir de 1998, com interligação em cavalete, ou interligação em CPUM parede, ou instalação e interligação em CPUM passeio, com localização da ligação de esgoto	419,99

**TABELA “4” - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE EXPEDIENTE**

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
<b>4.1</b>	Requerimento de certidão negativa e certidões em geral	53,31
<b>4.2</b>	Cópia (por página)	1,00

## ANEXO V – FÓRMULAS – CÁLCULO TARIFÁRIO

Abaixo serão apresentadas as fórmulas usadas para cálculo de defasagem tarifária, revisão das tarifas e base para reajuste tarifário no próximo ciclo:

### 1. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

#### a) Defasagem Tarifária (DT)

$$DT = \left( \frac{GM_T}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

**DT** = Defasagem Tarifária

**GM<sub>T</sub>** = Gasto Médio Total

**TMP** = Tarifa Média Praticada

#### b) Tarifa Média Praticada (TMP)

$$TMP = \frac{RT}{VF}$$

Onde:

**TMP** = Tarifa Média Praticada

**RT** = Receita Tarifária (Faturamento)

**VF** = Volume Faturado

#### c) Gasto Médio Total (GM<sub>T</sub>)

$$GM_T = GM_E + GM_i$$

Onde:

**GM<sub>T</sub>** = Gasto Médio Total coberto com tarifas

**GM<sub>E</sub>** = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios

**GM<sub>i</sub>** = Gasto Médio de Investimentos

#### c.1) Gasto Médio de Exploração - GM<sub>E</sub>

$$GM_E = \frac{GEX + APP - OR}{VF}$$

Onde:

**GM<sub>E</sub>** = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios

**GEX** = Gasto de Exploração

**APP** = Gastos com Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios

**OR** = Outras Receitas

**VF** = Volume Faturado

### c.2) Gasto Médio de Investimentos (GM<sub>i</sub>)

$$GM_i = \frac{IRP + IRX - REI}{VF}$$

Onde:

**GM<sub>i</sub>** = Gasto Médio de Investimentos  
**IRP** = Investimentos com Recursos Próprios  
**IRX** = Investimentos com Recursos Externos  
**REI** = Recursos Externos para Investimentos  
**VF** = Volume Faturado

## 2. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

### a) Tarifa Média Necessária – Exploração (TMN<sub>E</sub>):

$$TMN_E = \frac{\sum_{(t \geq 1, 2)} [(GEX_t + APP_t) - OR_t + ou_t - VTC_t + ou_t - RDF-O_t]}{\sum_{(t \geq 1, 2)} VF_t}$$

Onde:

**TMN<sub>E</sub>** = Tarifa Média Necessária - Exploração;  
**GEX<sub>t</sub>** = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”  
**APP<sub>t</sub>** = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”  
**OR<sub>t</sub>** = Outras receitas projetadas para o período “t”  
**VTC<sub>t</sub>** = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”  
**RDF-O<sub>t</sub>** = Recursos de Disponibilidade Financeira para Gastos de Exploração e APP no período “t”  
**VF<sub>t</sub>** = Volume Faturado no período “t”  
**t** = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

### b) Tarifa Média Necessária – Investimentos (TMN<sub>I</sub>):

$$TMN_I = \frac{\sum_{(t \geq 1, 2)} IRP_t + IRX_t - REI_t - RDF_t}{\sum_{(t \geq 1, 4)} VF_t}$$

Onde:

**TMN<sub>I</sub>** = Tarifa Média Necessária - Investimentos;  
**IRP<sub>t</sub>** = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”  
**IRX** = Investimentos com Recursos Externos “t”  
**REI** = Recursos Externos para Investimentos “t”  
**RDF<sub>t</sub>** = Recursos de Disponibilidade Financeira para Investimentos projetados para o período “t”  
**VF<sub>t</sub>** = Volume Faturado no período “t”  
**t** = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

c) Tarifa Média Necessária – Total (TMN<sub>T</sub>):

$$\text{TMN}_T = \text{TMN}_E + \text{TMN}_I$$

Onde:

**TMN<sub>T</sub>** = Tarifa Média Necessária - Total;

**TMN<sub>E</sub>** = Tarifa Média Necessária – Exploração

**TMN<sub>I</sub>** = Tarifa Média Necessária - Investimentos

d) Cálculo do Índice de Revisão Tarifária (IRevT)

$$\text{IRevT} = \left( \frac{\text{TMN}_T}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

**IRevT** = Índice de Revisão Tarifária

**TMN<sub>T</sub>** = Tarifa Média Necessária Total

**TMP** = Tarifa Média Praticada

### 3. BASE PARA REAJUSTE

Para o cálculo do Reajuste Tarifário do prestador, após 12 meses da Revisão Tarifária, será utilizada a metodologia definida na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022 sendo considerada a Receita Base em dois momentos distintos:

- A Receita Base para Reajuste (P<sub>0</sub>) é aquela definida nos doze meses anteriores (P<sub>0</sub>), considerando a proporção de gastos entre itens fixada no procedimento de Revisão Tarifária.
- A Receita Base Corrigida (P<sub>1</sub>) é obtida pela aplicação dos respectivos índices inflacionários a cada um dos Valores de Referência das contas do Rol de Contas Regulatórias, obedecida proporção estabelecida no processo de Revisão Tarifária.

Segue abaixo a Receita Base para o Reajuste:

$$\text{RB (P}_0\text{)} = \text{GEX}_t + \text{APP}_t + \text{IRP}_t + \text{IRX}_t - \text{REI}_t - \text{OR}_t - \text{RDF}_t + \text{ou} - \text{VTC}_t$$

Onde:

**RB (P<sub>0</sub>)** = Receita Base Período Zero

**GEX<sub>t</sub>** = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”

**APP<sub>t</sub>** = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”

**IRP<sub>t</sub>** = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”

**IRX** = Investimentos com Recursos Externos “t”

**REI** = Recursos Externos para Investimentos “t”

**OR<sub>t</sub>** = Outras receitas projetadas para o período “t”

**RDF<sub>t</sub>** = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”

**VTC<sub>t</sub>** = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”

**t** = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

## ANEXO VI – FÓRMULAS – INDICADORES

Seguem abaixo as fórmulas usadas para cálculo dos indicadores financeiros:

<b>Evasão de Receita</b>	=	$\frac{\text{FN005: Receita operacional (faturamento) (R\$)} - \text{FN006: Arrecadação (R\$)}}{\text{FN005: Receita operacional (faturamento) (R\$)}} \times 100\%$
<b>Suficiência de Caixa</b>	=	$\frac{\text{FN006: Arrecadação Total}}{\text{FN015: Despesas operacionais} + \text{FN016: Despesas com juros e encargos da dívida} + \text{FN022: Despesas fiscais ou tributárias} + \text{FN034: Despesas com amortização do serviço da dívida}} \times 100\%$
<b>Caixa sob o faturamento mensal</b>	=	$\frac{\text{Caixa do Prestador}}{\text{Média mensal de faturamento}}$
<b>Gastos Anuais por quantidade de economias - R\$</b>	=	$\frac{\text{Gastos (Gastos de Exploração, APP e Investimentos)}}{\text{Total de Economias de Água}}$
<b>Receita Irrecuperável</b>	=	$\frac{\text{Valor atualizado da Inadimplência do mês analisado.}}{\text{Valor atualizado do faturamento do mês analisado}} \times 100\%$



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 274D-FEEC-1807-63DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALTO FAVERO BROCHI (CPF 062.XXX.XXX-21) em 29/04/2026 11:15:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/274D-FEEC-1807-63DC>